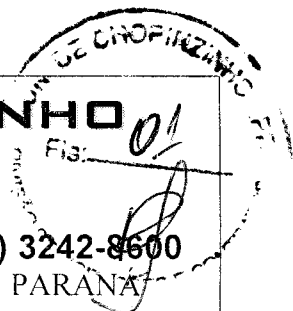


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PROCESSO Nº 45/2016

PREGÃO

EDITAL Nº 25/2016

FORMA: PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CON-
SERTO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 413/2015

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 467/2014, de 15 de dezembro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2016/02/000397

Data Protoc...: 10/02/16

Requerente...: SECRETARIA DE VIAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/10/02/2016

Assinatura do Requerente



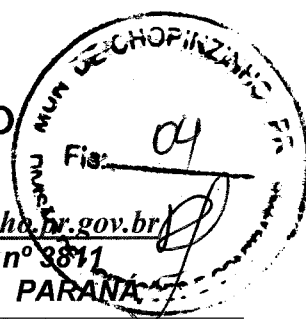
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, tendo em vista a necessidade de aquisição de peças e serviços especializados para conserto dos equipamentos: uma Pá Carregadeira Doosan DL200, uma Escavadeira Hidráulica Cat 315C e duas Motoniveladoras HWB 140, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2016.

Glaci Zanatta

Secretária Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3841,
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Para garantir o pleno desenvolvimento de suas atividades cotidianas, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, necessita de todos os equipamentos da frota municipal de máquinas, devido há alguns desses equipamentos, uma Escavadeira Hidráulica Caterpillar 315C, uma Pá Carregadeira Doosan DL200 e duas Motoniveladoras Huber Warco do Brasil 140, estarem sem condições de trabalho necessitando de manutenções corretivas, os trabalhos vem sendo prejudicados.

Esses equipamentos são utilizados para realização de vários trabalhos, na recuperação das malhas viárias do Município, como o recapeamento de asfalto, na operação tapa buracos, na recuperação das estradas vicinais rurais, no auxílio da execução de redes pluviais, no auxílio e na manutenção de rede de água e esgoto, também serão necessárias para as reformas que deverão ser realizadas neste ano em diversas pontes nas localidades no interior do município.

Sendo necessárias para soltar (desprender) e carregar cascalho, executar terraplenagens, nivelamentos, executar cargas e descargas, de brita, areia, terra, e outras atividades inerentes ao operacional das mesmas.

Desta forma, suas reformas são imprescindíveis, para atender a demanda dos serviços a serem executados por esta Secretaria. Justificando-se o processo para o conserto das mesmas.

Glacir Zanatta

Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 10/02/2016

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PARA O CONERTO DE EQUIPAMENTOS.

Recebido a solicitação para a Aquisição de Peças e Serviços Especializados para o Conserto da Pá Carregadeira Doosan DL200, Escavadeira Hidráulica Cat 315C e duas Motoniveladoras HWB 140, protocolada pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, sob nº 0397/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

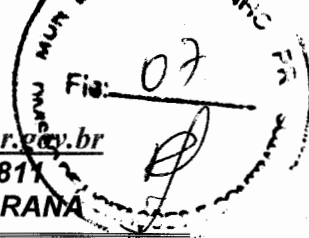
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO Escavadeira Hidráulica Cat 315C	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid	Cilindro do Braço (Recondicionado)	14.975,89
TOTAL DO LOTE R\$				14.975,89

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS DO EIXO TRASEIRO Pá Carregadeira Doosan DL200	VALOR TOTAL R\$
02	4	UNID	218000204 – ANEL	23.110,49
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 – ANEL	
	1	UNID	222200010 – DISCO	
	1	UNID	260-00041 – CARDÃ	
	1	UNID	1.229-0008 – FLANGE	
	4	UNID	218000204 – ANEL	
	2	UNID	218100453 – RESPIRO	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400808 – ARRUELA	
	4	UNID	211400807 – ARRUELA	
	1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS	
	1	UNID	212300004 – PINO	
	3	UNID	212300190 – PINO	
	2	UNID	212300003 – PINO	
	1	UNID	21800069 – RETENTOR	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	4	UNID	211400095 – CALÇO	
	4	UNID	211400084 – CALÇO	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA	
	4	UNID	218000670 – RETENTOR	
	12	UNID	218000209 – ANEL	
	4	UNID	218000210 – ANEL	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

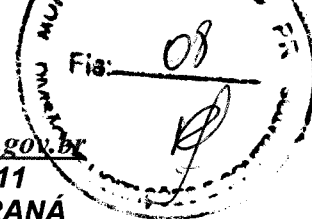
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



1	UNID	218100112 – BUJAO	
1	UNID	218000211 – ANEL	
1	UNID	242800005 – GUIA	
2	UNID	218100113 – PLUG	
2	UNID	212000176 – BOLT BLEEDING	
10	UNID	222200012 – DISCO	
10	UNID	222200013 – PLACA	
2	UNID	218000210 – ANEL	
6	UNID	218000213 – ENCOSTO	
6	UNID	218000914 – ANEL PISTÃO DE FREIO	
4	UNID	218000214 – ANEL	
4	UNID	218000215 – ANEL	
3	UNID	41101410 – BUCHA	
2	UNID	58011400 – ANEL	
1	UNID	K1030488 – ARRUELA	
1	UNID	41141930 – ARRUELA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO	
TOTAL DO LOTE R\$			23.110,49

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE CAMBIO E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 - PAT. 7770	VALOR TOTAL R\$
03	1	UNID	6200013 – JUNTA	19.848,03
	1	UNID	6100024 – JUNTA	
	1	UNID	6100030 – JUNTA	
	1	UNID	6300014 – JUNTA	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	4	UNID	6100029 – MOLA	
	4	UNID	6100083 – ESFERA	
	8	UNID	6100051 – RETENTOR	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	1	UNID	6200015 – GARFO	
	2	UNID	6100084 – ESFERA	
	1	UNID	6100069 – CHAVETA	
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21834 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21824 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-30167 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21822 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	6200041 – JUNTA	
	1	UNID	6100053 – RETENTOR	
	1	UNID	6100025 – JUNTA	
	2	UNID	6100050 – RETENTOR	
	2	UNID	6100046 – ANEL TRAVA	
	1	UNID	6100059 – ROLAMENTO	
	2	UNID	6107982 – ROLAMENTO	
	3	UNID	6100022 – JUNTA	
	1	UNID	6100068 – JUNTA	
	2	UNID	6100490 – CHAVETA	
	1	UNID	6100472 – CHAVETA	
	1	UNID	6100054 – RETENTOR	
	1	UNID	6105635 – ROLAMENTO	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

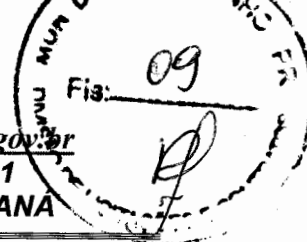
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



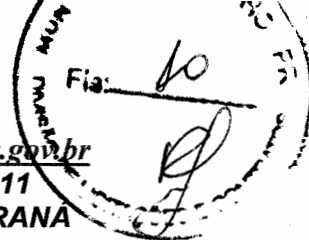
1	UNID	6100113 - ESPAÇADOR
1	UNID	4-14978 - ROLAMENTO
1	UNID	6100047 - ANEL TRAVA
1	UNID	4-14973 - ROLAMENTO
1	UNID	6100014 - ESPAÇADOR
1	UNID	4-14972 - ROLAMENTO
4	UNID	6100000 - CALÇO
1	UNID	6200016 - JUNTA
5	UNID	6100121 - CALÇO
1	UNID	6100057 - ANEL TRAVA
1	UNID	6100024 - JUNTA
5	UNID	6100001 - CALÇO
1	UNID	6100048 - ANEL TRAVA
2	UNID	6107882 - ANEL TRAVA
1	UNID	6100047 - ANEL TRAVA
2	UNID	6107881 - ANEL TRAVA
5	UNID	6100102 - CALÇO
1	UNID	6100030 - JUNTA
1	UNID	6100023 - JUNTA
1	UNID	6100052 - RETENTOR
1	UNID	6100016 - PORCA
3	UNID	6200048 - CALÇO
3	UNID	6200003 - CALÇO
4	UNID	6200002 - CALÇO
1	UNID	D-6535 - ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106 - CALÇO
2	UNID	6100105 - CALÇO
1	UNID	6100095 - TRAVA
3	UNID	D39222 - PARAFUSO
1	UNID	KIT - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S - BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197 - BUCHA
12	UNID	D-31279 - PARAFUSO
12	UNID	D48025 - ARRUELA
2	UNID	D82195 - CONTRA PINO
2	UNID	6100390 - ARRUELA
2	UNID	6100107 - JUNTA
2	UNID	4-21372 - CONE
2	UNID	4-21332 - CAPA
2	UNID	D61148 - GRAXEIRA
2	UNID	D10775 - CAPA
2	UNID	D118782 - CONE
2	UNID	6100392 - RETENTOR
2	UNID	6200106 - COLAR
1	UNID	KIT- SEDES DE BUCHAS
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT - REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SAE90 - OLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA
1	UNID	GRAXA
2	UNID	1104 - COLA BRANCA
1	UNID	5556 - TRAVANTE
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR A CAIXA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR A CAIXA E REGULAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



		SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBADOR	
	UNID	BAMENTO DE RODA	
TOTAL DO LOTE R\$			19.848,03

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO MOTOR E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 PAT. 7775	VALOR TOTAL R\$
04	6	UNID	KIT – PISTÃO E ANEIS 5 CANALETAS	42.305,79
	1	UNID	BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID	EIXO DE COMANDO	
	6	UNID	BIELA	
	12	UNID	PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID	PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JOGO – BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JOGO – BRONZINHA DE MANCAL	
	1	UNID	JOGO – JUNTAS COM RETENTORES	
	1	UNID	SELO DO COMANDO	
	1	UNID	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID	VIRABREQUIM	
	1	UNID	TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID	FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID	FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID	FILTRO DIESEL	
	1	UNID	BOMBA DE OLEO DUPLA	
	12	UNID	TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID	CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	REPARO DA BOMBA D'AGUA	
	6	UNID	VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID	VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID	GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID	SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	BUCHA DO COMANDO	
	6	UNID	BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID	SILICONE	
	1	UNID	TRAVANTE	
	1	UNID	TINTA	
	1	UNID	OLEO LUBRIFICANTE	
	1	UNID	6107209 – RETENTOR EMBREAGEM	
	1	UNID	FILTRO DE OLEO DA EMBREAGEM	
	1	UNID	6201883 – DISCO	
	1	UNID	6105839 – ANEL TRAVA	
	4	UNID	6106102 – PINO	
	4	UNID	6106103 – MOLA	
	1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
	4	UNID	6100637 – BUCHA	
	2	UNID	6100636 – BUCHA	
	2	UNID	D82195 – CONTRAPINO	
	2	UNID	4-21372 – CONE	
	2	UNID	4-21332 – CAPA	
	2	UNID	D10775 – CAPA	
	2	UNID	D118782 – CONE	
	2	UNID	6100392 – RETENTOR	
	4	UNID	6101074 – JUNTA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



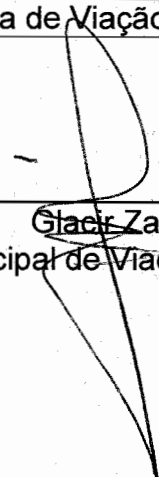
2	UNID	6200106 – COLAR	
1	UNID	KIT – CALÇO DO GIRO	
1	UNID	6300041 – PINHAO	
4	UNID	6100636 – BUCHA	
4	UNID	4-11854 – BUCHA	
1	UNID	PINO CILINDRO TOMBAMENTO DE RODA	
1	UNID	KIT – SEDES DE BUCHAS	
1	UNID	GRAXA	
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO	
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO	
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAS HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CILINDRO LAMINA	
TOTAL DO LOTE R\$			42.305,79

TOTAL DOS LOTES R\$	100.240,20
---------------------	------------

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2016.


Glaci Zanatta

Secretária Municipal de Viação e Serviços Urbanos



R LIBRELATO E CIA LTDA

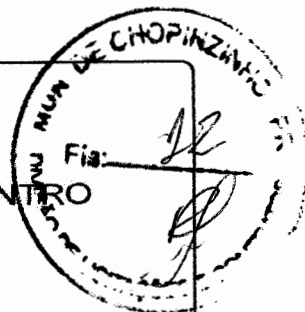
04.683.301/0001-18

RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 3232-8700



Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - Paraná

Conforme suas solicitações, segue abaixo cotação referente

máquina escavadeira hidráulica CAT 315C

Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cilindro do Braço (Recondicionado)	1	18.841,40	18.841,40
Total			18.841,40

Coronel Vivida - Pr, 13/01/2016

R. Librelato

R. LIBRELATO & CIA LTDA
Rosimeri Librelato - Administradora

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.683.301/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2001
NOME EMPRESARIAL R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA LIBRELATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CLEVELANDIA		NÚMERO 141	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **13:50:49** (data e hora de Brasília).

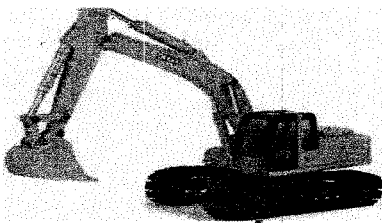
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



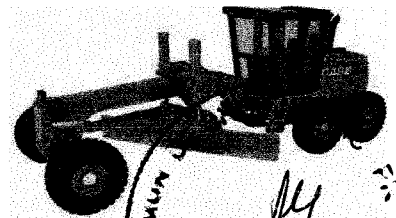
Preparar Página
para Impressão



Z 1

COMÉRCIO DE PEÇAS

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS



Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

- CNPJ: 09.436.050/0001-90

- Insc. Est.: 9044853-83

PARA:

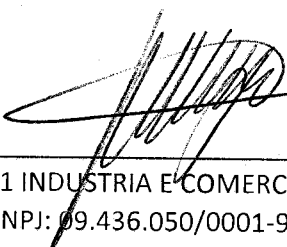
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

REFERENTE ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 315C INFORMAMOS:

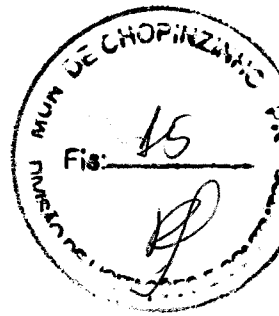
1	1733486 CILINDRO DO BRAÇO RECONDICIONADO	14.975,89
---	--	-----------

CHOPINZINHO, 15 DE JANEIRO DE 2016

ATENCIOSAMENTE,


Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 09.436.050/0001-90

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP
Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



A

Prefeitura do Município de Chopinzinho - PR

Maquina Escavadeira Hidráulica

Marca

Caterpillar

Modelo 315C

segue orçamento abaixo relacionado

1	1733486 CILINDRO DO BRAÇO RECONDICIONADO	R\$ 19.325,71	R\$ 19.325,71
	TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 19.325,71

Francisco Beltrão - PR, 12/01/2016

82.025.057/0001-00

Augusto Maffessoni
AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA

Av. Santo Fregonese, 1857 - Industrial
85604-320 - Francisco Beltrão - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.025.057/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/1990
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECUPERADORA MAFFESSIONI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.50-6-00 - Recondiçãoamento e recuperação de motores para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTO FREGONESE		NÚMERO 1879	COMPLEMENTO
CEP 85.601-320	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5242-625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **13:44:36** (data e hora de Brasília).

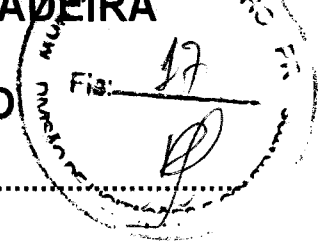
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



Empresa: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME.....

CNPJ / CPF: 09.436.050/0001-85.....

Endereço: RUA DA CANELAS PROLONGAMENTO – BAIRRO CRISTO REI – 85.560 -000 -

CHOPINZINHO – PARANÁ

Nome do Responsável: SANDRA LUCIA ZANELATO

Telefones para contato: 46 3242 – 1658.....

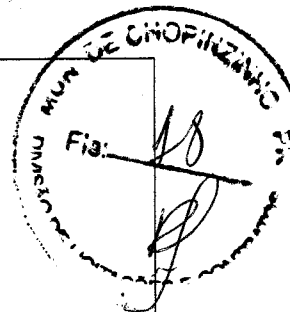
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	4	UNID	218000204 – ANEL	
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 – ANEL	
	1	UNID	222200010 – DISCO	
	1	UNID	260-00041 – CARDÃ	
	1	UNID	1.229-0008 – FLANGE	
	4	UNID	218000204 – ANEL	
	2	UNID	218100453 – RESPIRO	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400808 – ARRUELA	
	4	UNID	211400807 – ARRUELA	
	1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS	
	1	UNID	212300004 – PINO	
	3	UNID	212300190 – PINO	
	2	UNID	212300003 – PINO	
	1	UNID	21800069 – RETENTOR	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	4	UNID	211400095 – CALÇO	
	4	UNID	211400084 – CALÇO	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA	
	4	UNID	218000670 – RETENTOR	
	12	UNID	218000209 – ANEL	
	4	UNID	218000210 – ANEL	

09.436.050/0001-90

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP**

Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

1	UNID	218100112 - BUJAO
1	UNID	218000211 - ANEL
1	UNID	242800005 - GUIA
2	UNID	218100113 - PLUG
2	UNID	212000176 - BOLT BLEEDING
10	UNID	222200012 - DISCO
10	UNID	222200013 - PLACA
2	UNID	218000210 - ANEL
6	UNID	218000213 - ENCOSTO
6	UNID	218000914 - ANEL PISTÃO DE FREIO
4	UNID	218000214 - ANEL
4	UNID	218000215 - ANEL
3	UNID	41101410 - BUCHA
2	UNID	58011400 - ANEL
1	UNID	K1030488 - ARRUELA
1	UNID	41141930 - ARRUELA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$		
23.110,49		



09.436.050/0001-90

**ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PECAS LTDA - EPP**

Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Empresa: Rosane Bianchi Souza Bueno

CNPJ / CPF: 01.111.125/0001-51

Endereço: Rua Paqueta, 31, Bairro Serrinha, Palmas - PR

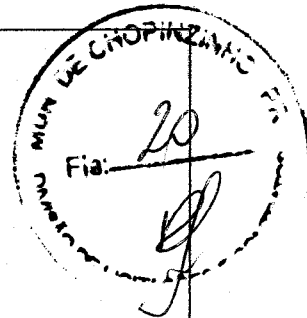
Nome do Responsável: Rosane

Telefones para contato: (46) 3263-1496

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	4	UNID	218000204 – ANEL	
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 – ANEL	
	1	UNID	222200010 – DISCO	
	1	UNID	260-00041 – CARDÃ	
	1	UNID	1.229-0008 – FLANGE	
	4	UNID	218000204 – ANEL	
	2	UNID	218100453 – RESPIRO	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400808 – ARRUELA	
	4	UNID	211400807 – ARRUELA	
	1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS	
	1	UNID	212300004 – PINO	
	3	UNID	212300190 – PINO	
	2	UNID	212300003 – PINO	
	1	UNID	21800069 – RETENTOR	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	4	UNID	211400095 – CALÇO	
	4	UNID	211400084 – CALÇO	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA	
	4	UNID	218000670 – RETENTOR	
	12	UNID	218000209 – ANEL	
	4	UNID	218000210 – ANEL	
	1	UNID	218100112 – BUJAO	

1	UNID	218000211 – ANEL
1	UNID	242800005 – GUIA
2	UNID	218100113 – PLUG
2	UNID	212000176 – BOLT BLEEDING
10	UNID	222200012 – DISCO
10	UNID	222200013 – PLACA
2	UNID	218000210 – ANEL
6	UNID	218000213 – ENCOSTO
6	UNID	218000914 – ANEL PISTÃO DE FREIO
4	UNID	218000214 – ANEL
4	UNID	218000215 – ANEL
3	UNID	41101410 – BUCHA
2	UNID	58011400 – ANEL
1	UNID	K1030488 – ARRUELA
1	UNID	41141930 – ARRUELA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$		
26.950,57		



01.111.125/0001-51

**Rosane Bianchi
Luza Bueno - ME**

Rua dos Caigangues, 31 - Fátima
Serrinha

85555-000 - Palmas - Paraná

Rosane Bianchi
ROSANE BIANCHI LUZA BUENO

ORÇAMENTO PARA CONserto PÁ CARREGADEIRA MOTONIVELADORA HWB 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: AVANÇO MAFFESSONI E CIA LTDA

CNPJ / CPF: 82.025.057/0001-00

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 1873 - FARMILHO ZECHEIRO - PR

Nome do Responsável: FLAVIO A. MAFFESSONI

Telefones para contato: 046 3524-4720



(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar rubricar e carimbar todas as folhas-carimbo CNPJ)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
4	UNID	218000204	ANEL	
1	UNID	218000216	ANEL	
2	UNID	218000205	ANEL	
2	UNID	211400106	CALÇO	
8	UNID	222200001	DISCO 1,30 MMM	
10	UNID	222200002	PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
2	UNID	222200003	DISCO 2.9 MM	
1	UNID	218000206	ANEL	
5	UNID	211400084	CALÇO	
1	UNID	218000207	ANEL	
1	UNID	218000669	RETENTOR	
4	UNID	211400089	CALÇO	
4	UNID	K9004597	RETENTOR	
2	UNID	211500191	GUIA RETENTOR	
2	UNID	218000265	ANEL	
2	UNID	K9004352	RETENTOR	
6	UNID	218000217	ANEL	
8	UNID	222200012	DISCO DE FREIO	
8	UNID	222200013	PLACA	
6	UNID	218000914	ENCOSTO ANEL	
6	UNID	218000213	ANEL	
1	UNID	222200010	DISCO	
1	UNID	260-00041	CARDA	
1	UNID	1.229-0008	FLANGE	
4	UNID	218000204	ANEL	
2	UNID	218100453	RESPIRO	
2	UNID	218000205	ANEL	
2	UNID	211400808	ARRUELA	
4	UNID	211400807	ARRUELA	
1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS		
1	UNID	212300004	PINO	
3	UNID	212300190	PINO	
2	UNID	212300003	PINO	
1	UNID	21800069	RETENTOR	
1	UNID	218000207	ANEL	
4	UNID	211400095	CALÇO	
4	UNID	211400084	CALÇO	
2	UNID	218000265	ANEL	
2	UNID	K9004352	RETENTOR	
2	UNID	211500191	GUIA	
4	UNID	218000670	RETENTOR	
12	UNID	218000209	ANEL	
4	UNID	218000210	ANEL	
1	UNID	218100112	BUJAO	

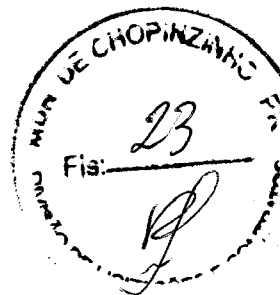
1	UNID	218000211 - ANEL	
1	UNID	242800005 - GUIA	
2	UNID	218100113 - PLUG	
2	UNID	212000176 - BOLT BLEEDING	
10	UNID	222200012 - DISCO	
10	UNID	222200013 - PLACA	
2	UNID	218000210 - ANEL	
6	UNID	218000213 - ENCOSTO	
6	UNID	218000914 - ANEL PISTÃO DE FREIO	
4	UNID	218000214 - ANEL	
4	UNID	218000215 - ANEL	
3	UNID	41101410 - BUCHA	
2	UNID	58011400 - ANEL	
1	UNID	K1030488 - ARRUELA	
1	UNID	41141930 - ARRUELA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO	
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$			28.507,76

Augusto Maffessoni
82.025.057/0001-00

**AUGUSTO MAFFESSONI
& CIA LTDA**

**Av. Santo Fregonese, 186
CEP 85601-320 - Indústria
Francisco Beltrão - PR**

ORÇAMENTO PARA CONCERTO DA MOTONIVELADORA HWB 140 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



Empresa: Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ / CPF: 09.436.050/0001-90

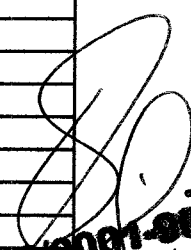
Endereço: Rua das Canelas, SN - Bairro Cristo Rei - 85.560 - 000 - CHOPINZINHO - PR

Nome do Responsável: SANDRA ZANELATO.....

Telefones para contato: 46 3242-1658

(Obs.Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar rubricar e carimbar todas as folhas-carimbo CNPJ)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1	1	UNID	6200013	JUNTA	
	1	UNID	6100024	JUNTA	
	1	UNID	6100030	JUNTA	
	1	UNID	6300014	JUNTA	
	1	UNID	6200042	JUNTA	
	4	UNID	6100029	MOLA	
	4	UNID	6100083	ESFERA	
	8	UNID	6100051	RETENTOR	
	1	UNID	6200043	JUNTA	
	1	UNID	6200015	GARFO	
	2	UNID	6100084	ESFERA	
	1	UNID	6100069	CHAVETA	
	1	UNID	4-21823	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21834	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21824	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-30167	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21822	ENGRENAGEM	
	1	UNID	6200041	JUNTA	
	1	UNID	6100053	RETENTOR	
	1	UNID	6100025	JUNTA	
	2	UNID	6100050	RETENTOR	
	2	UNID	6100046	ANEL TRAVA	
	1	UNID	6100059	ROLAMENTO	
	2	UNID	6107982	ROLAMENTO	
	3	UNID	6100022	JUNTA	
	1	UNID	6100068	JUNTA	
	2	UNID	6100490	CHAVETA	
	1	UNID	6100472	CHAVETA	
	1	UNID	6100054	RETENTOR	
	1	UNID	6105635	ROLAMENTO	
	1	UNID	6100113	ESPAÇADOR	
	1	UNID	4-14978	ROLAMENTO	
	1	UNID	6100047	ANEL TRAVA	
	1	UNID	4-14973	ROLAMENTO	
	1	UNID	6100014	ESPAÇADOR	
	1	UNID	4-14972	ROLAMENTO	
	4	UNID	6100000	CALÇO	
	1	UNID	6200016	JUNTA	
	5	UNID	6100121	CALÇO	
	1	UNID	6100057	ANEL TRAVA	


09.436.050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP
 Rua das Canelas - Erolongamento
 s/nº - Bairro Cristo Rei
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



1	UNID	6100024	JUNTA
5	UNID	6100001	CALÇO
1	UNID	6100048	ANEL TRAVA
2	UNID	6107882	ANEL TRAVA
1	UNID	6100047	ANEL TRAVA
2	UNID	6107881	ANEL TRAVA
5	UNID	6100102	CALÇO
1	UNID	6100030	JUNTA
1	UNID	6100023	JUNTA
1	UNID	6100052	RETENTOR
1	UNID	6100016	PORCA
3	UNID	6200048	CALÇO
3	UNID	6200003	CALÇO
4	UNID	6200002	CALÇO
1	UNID	D-6535	ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106	CALÇO
2	UNID	6100105	CALÇO
1	UNID	6100095	TRAVA
3	UNID	D39222	PARAFUSO
1	UNID	KIT	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S	BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197	BUCHA
12	UNID	D-31279	PARAFUSO
12	UNID	D48025	ARRUELA
2	UNID	D82195	CONTRA PINO
2	UNID	6100390	ARRUELA
2	UNID	6100107	JUNTA
2	UNID	4-21372	CONE
2	UNID	4-21332	CAPA
2	UNID	D61148	GRAXEIRA
2	UNID	D10775	CAPA
2	UNID	D118782	CONE
2	UNID	6100392	RETENTOR
2	UNID	6200106	COLAR
1	UNID	KIT	SEDES DE BUCHAS
1	UNID		HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT	REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SAE90	ÓLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA
1	UNID		GRAXA
2	UNID	1104	COLA BRANCA
1	UNID	5556	TRAVANTE
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR CAIXA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR CAIXA E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA	
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$			19.848,03

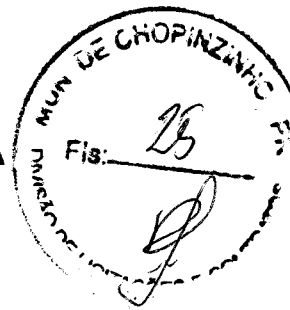
09.436.050/0001-98

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP

Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei

85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

**ORÇAMENTO PARA CONCERTO DA PÁ CARREGADEIRA
MOTONIVELADORA HWB 140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**



Empresa: Rosane Bionchi Buza Dueno
 CNPJ / CPF: 01.111.125/0001-51
 Endereço: Rua Caiguanques 31, Bairro Serrinha
 Nome do Responsável: Rosane Palmas-PR
 Telefones para contato: (46) 3263-1496

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar rubricar e carimbar todas as folhas-carimbo CNPJ)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1	1	UNID	6200013	JUNTA	
	1	UNID	6100024	JUNTA	
	1	UNID	6100030	JUNTA	
	1	UNID	6300014	JUNTA	
	1	UNID	6200042	JUNTA	
	4	UNID	6100029	MOLA	
	4	UNID	6100083	ESFERA	
	8	UNID	6100051	RETENTOR	
	1	UNID	6200043	JUNTA	
	1	UNID	6200015	GARFO	
	2	UNID	6100084	ESFERA	
	1	UNID	6100069	CHAVETA	
	1	UNID	4-21823	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21834	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21824	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-30167	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21822	ENGRENAGEM	
	1	UNID	6200041	JUNTA	
	1	UNID	6100053	RETENTOR	
	1	UNID	6100025	JUNTA	
	2	UNID	6100050	RETENTOR	
	2	UNID	6100046	ANEL TRAVA	
	1	UNID	6100059	ROLAMENTO	
	2	UNID	6107982	ROLAMENTO	
	3	UNID	6100022	JUNTA	
	1	UNID	6100068	JUNTA	
	2	UNID	6100490	CHAVETA	
	1	UNID	6100472	CHAVETA	
	1	UNID	6100054	RETENTOR	
	1	UNID	6105635	ROLAMENTO	
	1	UNID	6100113	ESPAÇADOR	
	1	UNID	4-14978	ROLAMENTO	
	1	UNID	6100047	ANEL TRAVA	
	1	UNID	4-14973	ROLAMENTO	
	1	UNID	6100014	ESPAÇADOR	
	1	UNID	4-14972	ROLAMENTO	
	4	UNID	6100000	CALÇO	
	1	UNID	6200016	JUNTA	
	5	UNID	6100121	CALÇO	
	1	UNID	6100057	ANEL TRAVA	



1	UNID	6100024	JUNTA
5	UNID	6100001	CALÇO
1	UNID	6100048	ANEL TRAVA
2	UNID	6107882	ANEL TRAVA
1	UNID	6100047	ANEL TRAVA
2	UNID	6107881	ANEL TRAVA
5	UNID	6100102	CALÇO
1	UNID	6100030	JUNTA
1	UNID	6100023	JUNTA
1	UNID	6100052	RETENTOR
1	UNID	6100016	PORCA
3	UNID	6200048	CALÇO
3	UNID	6200003	CALÇO
4	UNID	6200002	CALÇO
1	UNID	D-6535	ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106	CALÇO
2	UNID	6100105	CALÇO
1	UNID	6100095	TRAVA
3	UNID	D39222	PARAFUSO
1	UNID	KIT	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S	BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197	BUCHA
12	UNID	D-31279	PARAFUSO
12	UNID	D48025	ARRUELA
2	UNID	D82195	CONTRA PINO
2	UNID	6100390	ARRUELA
2	UNID	6100107	JUNTA
2	UNID	4-21372	CONE
2	UNID	4-21332	CAPA
2	UNID	D61148	GRAXEIRA
2	UNID	D10775	CAPA
2	UNID	D118782	CONE
2	UNID	6100392	RETENTOR
2	UNID	6200106	COLAR
1	UNID	KIT	SEDES DE BUCHAS
1	UNID		HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT	REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SAE90	ÓLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA
1	UNID		GRAXA
2	UNID	1104	COLA BRANCA
1	UNID	5556	TRAVANTE
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR CAIXA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR CAIXA E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBA-	
		BAMENTO DE RODA	

TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$

24.021.33

01.111.125/0001-51

Rosane Bianchi
Luza Bueno - ME
Rua dos Caigangues, 31 - Fundos
Serrinha - Paraná

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO



ORÇAMENTO PARA CONCERTO
MOTONIVELADORA HWB 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Augusto Maffessoni e Cia Ltda

CNPJ / CPF: 82.025.057/0001-00

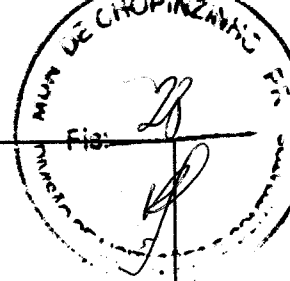
Endereço: RUA Santo Inegorese, 1879 - Francisco Beltrão - PR

Nome do Responsável: TIAGO A. MAFFESSONI

Telefones para contato: 046 3524-2720

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar rubricar e carimbar todas as folhas-carimbo CNPJ)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1	1	UNID	6200013	JUNTA	
	1	UNID	6100024	JUNTA	
	1	UNID	6100030	JUNTA	
	1	UNID	6300014	JUNTA	
	1	UNID	6200042	JUNTA	
	4	UNID	6100029	MOLA	
	4	UNID	6100083	ESFERA	
	8	UNID	6100051	RETENTOR	
	1	UNID	6200043	JUNTA	
	1	UNID	6200015	GARFO	
	2	UNID	6100084	ESFERA	
	1	UNID	6100069	CHAVETA	
	1	UNID	4-21823	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21834	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21824	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-30167	ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21822	ENGRENAGEM	
	1	UNID	6200041	JUNTA	
	1	UNID	6100053	RETENTOR	
	1	UNID	6100025	JUNTA	
	2	UNID	6100050	RETENTOR	
	2	UNID	6100046	ANEL TRAVA	
	1	UNID	6100059	ROLAMENTO	
	2	UNID	6107982	ROLAMENTO	
	3	UNID	6100022	JUNTA	
	1	UNID	6100068	JUNTA	
	2	UNID	6100490	CHAVETA	
	1	UNID	6100472	CHAVETA	
	1	UNID	6100054	RETENTOR	
	1	UNID	6105635	ROLAMENTO	
	1	UNID	6100113	ESPAÇADOR	
	1	UNID	4-14978	ROLAMENTO	
	1	UNID	6100047	ANEL TRAVA	
	1	UNID	4-14973	ROLAMENTO	
	1	UNID	6100014	ESPAÇADOR	
	1	UNID	4-14972	ROLAMENTO	
	4	UNID	6100000	CALÇO	
	1	UNID	6200016	JUNTA	
	5	UNID	6100121	CALÇO	
	1	UNID	6100057	ANEL TRAVA	



1	UNID	6100024	JUNTA
5	UNID	6100001	CALÇO
1	UNID	6100048	ANEL TRAVA
2	UNID	6107882	ANEL TRAVA
1	UNID	6100047	ANEL TRAVA
2	UNID	6107881	ANEL TRAVA
5	UNID	6100102	CALÇO
1	UNID	6100030	JUNTA
1	UNID	6100023	JUNTA
1	UNID	6100052	RETENTOR
1	UNID	6100016	PORCA
3	UNID	6200048	CALÇO
3	UNID	6200003	CALÇO
4	UNID	6200002	CALÇO
1	UNID	D-6535	ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106	CALÇO
2	UNID	6100105	CALÇO
1	UNID	6100095	TRAVA
3	UNID	D39222	PARAFUSO
1	UNID	KIT	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S	BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197	BUCHA
12	UNID	D-31279	PARAFUSO
12	UNID	D48025	ARRUELA
2	UNID	D82195	CONTRA PINO
2	UNID	6100390	ARRUELA
2	UNID	6100107	JUNTA
2	UNID	4-21372	CONE
2	UNID	4-21332	CAPA
2	UNID	D61148	GRAXEIRA
2	UNID	D10775	CAPA
2	UNID	D118782	CONE
2	UNID	6100392	RETENTOR
2	UNID	6200106	COLAR
1	UNID	KIT	SEDES DE BUCHAS
1	UNID		HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT	REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SAE90	ÓLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA
1	UNID		GRAXA
2	UNID	1104	COLA BRANCA
1	UNID	5556	TRAVANTE
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR CAIXA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR CAIXA E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBA-	
		BAMENTO DE RODA	
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$			
23.420,64			

23.420,04

Augusto Maffessoni
2.025.057/0001-00

AUGUSTO MAFFESSIONI
& CIA LTDA

Av. Santo Fregonese, 1857
Industrial

**ORÇAMENTO PARA CONCERTO
MOTONIVELADORA HWB 140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**



Empresa: Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ / CPF: 09.436.050/0001-90

Endereço: Rua das Canelas, SN - Bairro Cristo Rei - 85.560 - 000 - CHOPINZINHO - PR

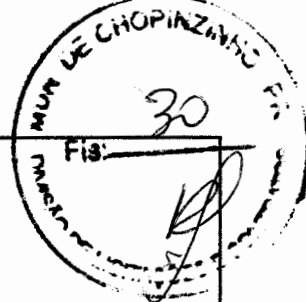
Nome do Responsável: SANDRA ZANELATO.....

Telefones para contato: 46 3242-1658

(Obs.Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar rubricar e carimbar todas as folhas-carimbo CNPJ)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
	6	UNID	KIT	PISTÃO E ANÉIS 5 CANALETAS	
	1	UNID		BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID		EIXO DE COMANDO	
	6	UNID		BIELA	
	12	UNID		PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID		PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JG	BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JG	BRONZINA DE MANCAL	
	1	UNID	JG	JUNTAS C/ RETENTORES	
	1	UNID		SELO DO COMANDO	
	1	UNID		PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID		VIRABREQUIM	
	1	UNID		TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID		VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID		FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID		FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID		FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID		FILTRO DIESEL	
	1	UNID		BOMBA DE ÓLEO DUPLA	
1	12	UNID		TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID		CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	JG	REPARO DA BOMBA D'AGUA	
	6	UNID		VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID		VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID		GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID		SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	JG	BUCHA DE COMANDO	
	6	UNID		BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID		SILICONE	
	1	UNID		TRAVANTE	
	1	UNID		TINTA	
	1	UNID		ÓLEO LUBRIFICANTE	
	1	UNID	6107209	RETENTOR EMBREAGEM	
	1	UNID		FILTRO ÓLEO DA EMBREAGEM	
	1	UNID	6201883	DISCO	
	1	UNID	6105839	ANEL TRAVA	
	4	UNID	6106102	PINO	
	4	UNID	6106103	MOLA	
	1	UNID	KIT	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
	4	UNID	6100637	BUCHA	

09.436.050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP
Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



2	UNID	6100636	BUCHA
2	UNID	D82195	CONTRAPINO
2	UNID	4-21372	CONE
2	UNID	4-21332	CAPA
2	UNID	D10775	CAPA
2	UNID	D118782	CONE
2	UNID	6100392	RETENTOR
4	UNID	6101074	JUNTA
2	UNID	6200106	COLAR
1	UNID	KIT	CALÇO DO GIRO
1	UNID	6300041	PINHÃO
4	UNID	6100636	BUCHA
4	UNID	4-11854	BUCHA
1	UNID		PINO CIL. TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	KIT	SEDES DE BUCHAS
1	UNID		GRAXA
1	UNID		HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT	REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID		SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR
1	UNID		SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR
1	UNID		SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR
1	UNID		SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID		SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CIL. LAMINA
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$			42.305,79

69.436.050/0001-90
ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP
Rua das Caneleas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

**ORÇAMENTO PARA CONCERTO DA PÁ CARREGADEIRA
MOTONIVELADORA HWB 140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**



Empresa: Rosane Bionchi Souza Bueno

CNPJ / CPF: 01.111.125/0001-51

Endereço: Rua Paizangues, 31, Bairro Serrinha

Nome do Responsável: Rosane Palmas-PR

Telefones para contato: (46) 3263 - 1496

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar rubricar e carimbar todas as folhas-carimbo CNPJ)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
	6	UNID	KIT	PISTÃO E ANÉIS 5 CANALETAS	
	1	UNID		BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID		EIXO DE COMANDO	
	6	UNID		BIELA	
	12	UNID		PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID		PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JG	BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JG	BRONZINA DE MANCAL	
	1	UNID	JG	JUNTAS C/ RETENTORES	
	1	UNID		SELO DO COMANDO	
	1	UNID		PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID		VIRABREQUIM	
	1	UNID		TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID		VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID		FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID		FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID		FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID		FILTRO DIESEL	
	1	UNID		BOMBA DE ÓLEO DUPLA	
1	12	UNID		TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID		CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	JG	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA	
	6	UNID		VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID		VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID		GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID		SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	JG	BUCHA DE COMANDO	
	6	UNID		BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID		SILICONE	
	1	UNID		TRAVANTE	
	1	UNID		TINTA	
	1	UNID		ÓLEO LUBRIFICANTE	
	1	UNID	6107209	RETENTOR EMBREAGEM	
	1	UNID		FILTRO ÓLEO DA EMBREAGEM	
	1	UNID	6201883	DISCO	
	1	UNID	6105839	ANEL TRAVA	
	4	UNID	6106102	PINO	
	4	UNID	6106103	MOLA	
	1	UNID	KIT	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
	4	UNID	6100637	BUCHA	



2	UNID	6100636	BUCHA
2	UNID	D82195	CONTRAPINO
2	UNID	4-21372	CONE
2	UNID	4-21332	CAPA
2	UNID	D10775	CAPA
2	UNID	D118782	CONE
2	UNID	6100392	RETENTOR
4	UNID	6101074	JUNTA
2	UNID	6200106	COLAR
1	UNID	KIT	CALÇO DO GIRO
1	UNID	6300041	PINHÃO
4	UNID	6100636	BUCHA
4	UNID	4-11854	BUCHA
1	UNID		PINO CIL. TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	KIT	SEDES DE BUCHAS
1	UNID		GRAXA
1	UNID		HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT	REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID		SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR
1	UNID		SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR
1	UNID		SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR
1	UNID		SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID		SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CIL. LAMINA
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$			54.906,11

01.111 125/0001-51

Rosane Bianchi
Luza Bueno - ME

Rua dos Gargangues, 31 - Fundos
Serrinha

85555-0000 - Palmas - Paraná

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO



ORÇAMENTO PARA CONCERTO
MOTONIVELADORA HWB 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Augusto Naffessor e Cia Ltda

CNPJ / CPF: 82.025.057/0001-00

Endereço: RUA Santo Inácio, 1819 - Francisco Beltrão - PR

Nome do Responsável: Augusto Naffessor

Telefones para contato: 046 - 3524 - 4720

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar rubricar e carimbar todas as folhas-carimbo CNPJ)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1	6	UNID	KIT	PISTÃO E ANÉIS 5 CANALETAS	
	1	UNID		BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID		EIXO DE COMANDO	
	6	UNID		BIELA	
	12	UNID		PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID		PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JG	BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JG	BRONZINA DE MANCAL	
	1	UNID	JG	JUNTAS C/ RETENTORES	
	1	UNID		SELO DO COMANDO	
	1	UNID		PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID		VIRABREQUIM	
	1	UNID		TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID		VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID		FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID		FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID		FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID		FILTRO DIESEL	
	1	UNID		BOMBA DE ÓLEO DUPLA	
	12	UNID		TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID		CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	JG	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA	
	6	UNID		VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID		VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID		GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID		SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	JG	BUCHA DE COMANDO	
	6	UNID		BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID		SILICONE	
	1	UNID		TRAVANTE	
	1	UNID		TINTA	
	1	UNID		ÓLEO LUBRIFICANTE	
	1	UNID	6107209	RETENTOR EMBREAGEM	
	1	UNID		FILTRO ÓLEO DA EMBREAGEM	
	1	UNID	6201883	DISCO	
	1	UNID	6105839	ANEL TRAVA	
	4	UNID	6106102	PINO	
	4	UNID	6106103	MOLA	
	1	UNID	KIT	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
	4	UNID	6100637	BUCHA	



2	UNID	6100636	BUCHA
2	UNID	D82195	CONTRAPINO
2	UNID	4-21372	CONE
2	UNID	4-21332	CAPA
2	UNID	D10775	CAPA
2	UNID	D118782	CONE
2	UNID	6100392	RETENTOR
4	UNID	6101074	JUNTA
2	UNID	6200106	COLAR
1	UNID	KIT	CALÇO DO GIRO
1	UNID	6300041	PINHÃO
4	UNID	6100636	BUCHA
4	UNID	4-11854	BUCHA
1	UNID		PINO CIL. TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	KIT	SEDES DE BUCHAS
1	UNID		GRAXA
1	UNID		HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT	REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID		SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR
1	UNID		SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR
1	UNID		SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR
1	UNID		SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID		SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR
1	UNID		SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CIL. LAMINA

TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$

51.047,49

Augusto Maffessoni
82.025.057/0001-00

**AUGUSTO MAFFESSIONI
& CIA LTDA**

Av. Santo Fregonese, 1857
CEP 85601-320 - Industrial
Francisco Beltrão - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 10/02/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O CONCERTO DA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200, ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 315C E DUAS MOTONIVELADORAS HWB 140 – VALOR R\$ 100.240,20.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

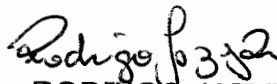
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (893) 000

05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (894) 504

05.01.267820008.2.011.3.3.90.39 (891) 000

05.01.267820008.2.011.3.3.90.39 (892) 504

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

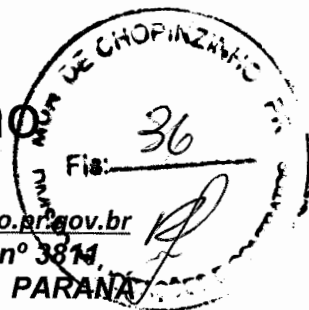

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3814,
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 10/02/2016

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

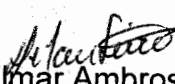
DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

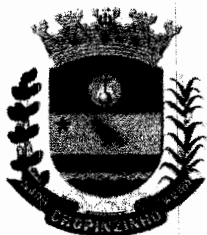
REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PARA O CONERTO DE EQUIPAMENTOS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Peças e Serviços Especializados para o Conserto da Pá Carregadeira Doosan DL200, Escavadeira Hidráulica Cat 315C e duas Motoniveladoras HWB 140, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

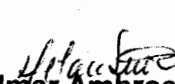
Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto nº 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito


Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete


Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 84 de 22/12/2015 pg nº 60B



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **397/2016** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, global por lote, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 18 de janeiro de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2016

FORMA: PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CON-
SERTO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – GLOBAL POR LOTE**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA --- DE ----- DE 2016, ATÉ ÀS ----- (----- HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Ser Pessoa Jurídica atender a todas as condições exigidas na habilitação.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Estar enquadrados no regime tributário como **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com os Artigos 3º e 18-E da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014.**

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta

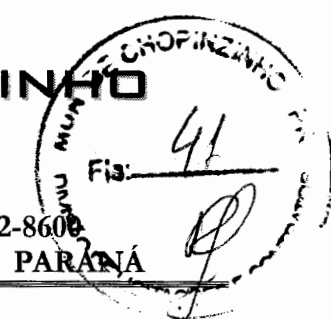


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Chopinzinho - CRC ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - Tratando-se de credenciado, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

3.3 - Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.

3.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 3.3, não será concedido os benefícios das Leis 123/2006 e 147/2014.

3.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura da licitação, a licitação será considerada deserta.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal, e a Certidão da Junta Comercial do Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. Caso não constar explicitamente o prazo de validade, será considerado como de 60 (sessenta) dias.

d) Constar preço unitário e total dos produtos individualmente, (**por ITEM**), sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos produtos, com a indicação da Marca e o Modelo ou Referência (quando for o caso). Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor GLOBAL POR LOTE (peças e serviços)**, de todos os produtos elencados no **Termo de Referência - Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, confor-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

4.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

4.4.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

4.4.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

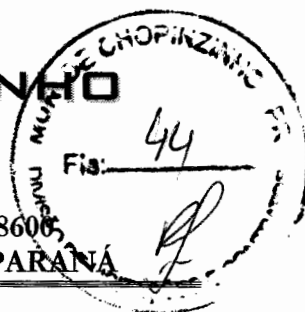


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8606
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



so de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
- Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.
 - Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
 - A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.
 - A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **VALOR GLOBAL POR LOTE (peças e serviços)** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
 - O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.
 - A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;
- Após será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:
 - Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.
 - Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.
 - O percentual de desconto verificado entre a proposta apresentada e o lance vencedor, será aplicada para todos os itens que compõem o Termo de referência.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



F3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.1.4. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhados por escrito, protocolados diretamente junto ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob a pena de não conhecimento.

6.1.5. As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. - A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recorrer.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- 7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.
- 7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. O conserto das máquinas e equipamentos em questão, objeto desta licitação deverá ser realizado pela adjudicatária, com profissionais capacitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato.
 - 8.1.1 As máquinas/equipamentos encontram-se no pátio de máquinas do Município e caso não seja possível o conserto no local e haja a necessidade de locomoção das máquinas ou partes delas até a oficina de propriedade da adjudicatária, o transporte envolvendo a retirada da máquina/equipamento ou partes delas do pátio e devolução, também no pátio de máquinas municipal, consertadas e pronto para uso, deverá ser por conta da adjudicatária.
 - 8.1.1.1 – A peça referida no Lote 01 – Cilindro do Braço da escavadeira Hidráulica, deverá ser entregue na oficina municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
 - 8.1.2 As peças relacionadas no Termo de Referência utilizadas nos consertos deverão ser novas, de primeiro uso, de primeira linha, compatíveis com a marca e modelo do equipamento, com prazo de garantia de no mínimo 90 (noventa) dias. Os serviços também contarão com prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias.
 - 8.1.2.1 – A peça referida no Lote 01 – Cilindro do Braço da escavadeira Hidráulica, poderá ser reconcondicionada, contanto que mantenha o prazo de garantia de 90 (noventa) dias.
 - 8.1.2.1 Todos os demais materiais e insumos necessários para a realização do conserto e que não constam do Termo de Referência será de responsabilidade da Adjudicatária.
 - 8.1.3 As peças antes de serem instaladas no equipamento deverão ser analisadas pelo mecânico responsável pela oficina do Município, juntamente com o Secretário de Viação e Serviços Urbanos.
 - 8.1.1 Os produtos e serviços serão fiscalizados pelo Senhor Glacir Zanatta, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
- 8.2 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
- 8.3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
- 8.4. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
- 8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pagará mensalmente em Reais (R\$), correspondente aos produtos entregues e serviços executados.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, que atestadas pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
- 9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



9.5. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (891-892-893-894).

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição das Peças e Serviços e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Chopinzinho, 18 de janeiro de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO Escavadeira Hidráulica Cat 315C – Etiqueta de Patrimônio nº 16.961	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid	Cilindro do Braço (Recondicionado)	14.975,89
TOTAL DO LOTE R\$				14.975,89

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS DO EIXO TRASEIRO Pá Carregadeira Doosan DL200 – Etiqueta de Patrimônio nº 15.880	VALOR TOTAL R\$
02	4	UNID	218000204 – ANEL	23.110,49
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 – ANEL	
	1	UNID	222200010 – DISCO	
	1	UNID	260-00041 – CARDÃ	
	1	UNID	1.229-0008 – FLANGE	
	4	UNID	218000204 – ANEL	
	2	UNID	218100453 – RESPIRO	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400808 – ARRUELA	
	4	UNID	211400807 – ARRUELA	
	1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS	
	1	UNID	212300004 – PINO	
	3	UNID	212300190 – PINO	
	2	UNID	212300003 – PINO	
	1	UNID	21800069 – RETENTOR	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	4	UNID	211400095 – CALÇO	
	4	UNID	211400084 – CALÇO	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



12	UNID	218000209 - ANEL	
4	UNID	218000210 - ANEL	
1	UNID	218100112 - BUJAO	
1	UNID	218000211 - ANEL	
1	UNID	242800005 - GUIA	
2	UNID	218100113 - PLUG	
2	UNID	212000176 - BOLT BLEEDING	
10	UNID	222200012 - DISCO	
10	UNID	222200013 - PLACA	
2	UNID	218000210 - ANEL	
6	UNID	218000213 - ENCOSTO	
6	UNID	218000914 - ANEL PISTÃO DE FREIO	
4	UNID	218000214 - ANEL	
4	UNID	218000215 - ANEL	
3	UNID	41101410 - BUCHA	
2	UNID	58011400 - ANEL	
1	UNID	K1030488 - ARRUELA	
1	UNID	41141930 - ARRUELA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO	
TOTAL DO LOTE R\$			23.110,49

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE CAMBIO E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 - Etiqueta de Patrimônio nº 7.776	VALOR TOTAL R\$
03	1	UNID	6200013 - JUNTA	19.848,03
	1	UNID	6100024 - JUNTA	
	1	UNID	6100030 - JUNTA	
	1	UNID	6300014 - JUNTA	
	1	UNID	6200043 - JUNTA	
	4	UNID	6100029 - MOLA	
	4	UNID	6100083 - ESFERA	
	8	UNID	6100051 - RETENTOR	
	1	UNID	6200043 - JUNTA	
	1	UNID	6200015 - GARFO	
	2	UNID	6100084 - ESFERA	
	1	UNID	6100069 - CHAVETA	
	1	UNID	4-21823 - ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21834 - ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21824 - ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-30167 - ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21822 - ENGRENAGEM	
	1	UNID	6200041 - JUNTA	
	1	UNID	6100053 - RETENTOR	
	1	UNID	6100025 - JUNTA	
	2	UNID	6100050 - RETENTOR	
	2	UNID	6100046 - ANEL TRAVA	
	1	UNID	6100059 - ROLAMENTO	
	2	UNID	6107982 - ROLAMENTO	
	3	UNID	6100022 - JUNTA	
	1	UNID	6100068 - JUNTA	
	2	UNID	6100490 - CHAVETA	
	1	UNID	6100472 - CHAVETA	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	6105635 – ROLAMENTO
1	UNID	6100113 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14978 - ROLAMENTO
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
1	UNID	4-14973 – ROLAMENTO
1	UNID	6100014 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14972 – ROLAMENTO
4	UNID	6100000 – CALÇO
1	UNID	6200016 – JUNTA
5	UNID	6100121 – CALÇO
1	UNID	6100057 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100024 – JUNTA
5	UNID	6100001 – CALÇO
1	UNID	6100048 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107882 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107881 – ANEL TRAVA
5	UNID	6100102 – CALÇO
1	UNID	6100030 – JUNTA
1	UNID	6100023 – JUNTA
1	UNID	6100052 – RETENTOR
1	UNID	6100016 – PORCA
3	UNID	6200048 – CALÇO
3	UNID	6200003 – CALÇO
4	UNID	6200002 – CALÇO
1	UNID	D-6535 – ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106 – CALÇO
2	UNID	6100105 – CALÇO
1	UNID	6100095 – TRAVA
3	UNID	D39222 – PARAFUSO
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S – BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197 – BUCHA
12	UNID	D-31279 – PARAFUSO
12	UNID	D48025 – ARRUELA
2	UNID	D82195 – CONTRA PINO
2	UNID	6100390 – ARRUELA
2	UNID	6100107 – JUNTA
2	UNID	4-21372 – CONE
2	UNID	4-21332 – CAPA
2	UNID	D61148 – GRAXEIRA
2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT- SEDES DE BUCHAS
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SAE90 – OLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA
1	UNID	GRAXA
2	UNID	1104 – COLA BRANCA
1	UNID	5556 – TRAVANTE
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR A CAIXA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR A CAIXA E RECIPIENTE



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



	1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBADOR	
		UNID	BAMENTO DE RODA		
TOTAL DO LOTE R\$					19.848,03

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO MOTOR E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.775	VALOR TOTAL R\$
04	6	UNID	KIT – PISTÃO E ANEIS 5 CANALETAS	42.305,79
	1	UNID	BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID	EIXO DE COMANDO	
	6	UNID	BIELA	
	12	UNID	PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID	PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JOGO – BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JOGO – BRONZINHA DE MANCAL	
	1	UNID	JOGO – JUNTAS COM RETENTORES	
	1	UNID	SELO DO COMANDO	
	1	UNID	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID	VIRABREQUIM	
	1	UNID	TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID	FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID	FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID	FILTRO DIESEL	
	1	UNID	BOMBA DE OLEO DUPLA	
	12	UNID	TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID	CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	REPARO DA BOMBA D'AGUA	
	6	UNID	VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID	VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID	GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID	SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	BUCHA DO COMANDO	
	6	UNID	BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID	SILICONE	
	1	UNID	TRAVANTE	
	1	UNID	TINTA	
	1	UNID	OLEO LUBRIFICANTE	
	1	UNID	6107209 – RETENTOR EMBREAGEM	
	1	UNID	FILTRO DE OLEO DA EMBREAGEM	
	1	UNID	6201883 – DISCO	
	1	UNID	6105839 – ANEL TRAVA	
	4	UNID	6106102 – PINO	
	4	UNID	6106103 – MOLA	
	1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
	4	UNID	6100637 – BUCHA	
	2	UNID	6100636 – BUCHA	
	2	UNID	D82195 – CONTRAPINO	
	2	UNID	4-21372 – CONE	
	2	UNID	4-21332 – CAPA	
	2	UNID	D10775 – CAPA	
	2	UNID	D118782 – CONE	

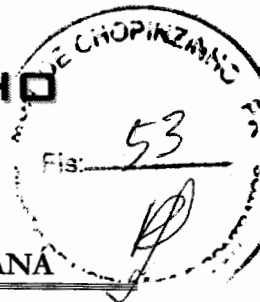


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4	UNID	6101074 – JUNTA	
2	UNID	6200106 – COLAR	
1	UNID	KIT – CALÇO DO GIRO	
1	UNID	6300041 – PINHAO	
4	UNID	6100636 – BUCHA	
4	UNID	4-11854 – BUCHA	
1	UNID	PINO CILINDRO TOMBAMENTO DE RODA	
1	UNID	KIT – SEDES DE BUCHAS	
1	UNID	GRAXA	
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO	
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO	
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAS HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CILINDRO LAMINA	
TOTAL DO LOTE R\$			42.305,79

TOTAL DO OBJETO LOTE 01 + LOTE 02 + LOTE 03 + LOTE 04 - R\$ 100.240,20 (CEM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO Escavadeira Hidráulica Cat 315C – Etiqueta de Patrimônio nº 16.961	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid	Cilindro do Braço (Recondicionado)	
TOTAL DO LOTE R\$				

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS DO EIXO TRASEIRO Pá Carregadeira Doosan DL200 – Etiqueta de Patrimônio nº 15.880	VALOR TOTAL R\$
02	4	UNID	218000204 – ANEL	
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 – ANEL	
	1	UNID	222200010 – DISCO	
	1	UNID	260-00041 – CARDÁ	
	1	UNID	1.229-0008 – FLANGE	
	4	UNID	218000204 – ANEL	
	2	UNID	218100453 – RESPIRO	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2	UNID	218000205 – ANEL
2	UNID	211400808 – ARRUELA
4	UNID	211400807 – ARRUELA
1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS
1	UNID	212300004 – PINO
3	UNID	212300190 – PINO
2	UNID	212300003 – PINO
1	UNID	21800069 – RETENTOR
1	UNID	218000207 – ANEL
4	UNID	211400095 – CALÇO
4	UNID	211400084 – CALÇO
2	UNID	218000265 – ANEL
2	UNID	K9004352 – RETENTOR
2	UNID	211500191 – GUIA
4	UNID	218000670 – RETENTOR
12	UNID	218000209 – ANEL
4	UNID	218000210 – ANEL
1	UNID	218100112 – BUJAO
1	UNID	218000211 – ANEL
1	UNID	242800005 – GUIA
2	UNID	218100113 – PLUG
2	UNID	212000176 – BOLT BLEEDING
10	UNID	222200012 – DISCO
10	UNID	222200013 – PLACA
2	UNID	218000210 – ANEL
6	UNID	218000213 – ENCOSTO
6	UNID	218000914 – ANEL PISTÃO DE FREIO
4	UNID	218000214 – ANEL
4	UNID	218000215 – ANEL
3	UNID	41101410 – BUCHA
2	UNID	58011400 – ANEL
1	UNID	K1030488 – ARRUELA
1	UNID	41141930 – ARRUELA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO
TOTAL DO LOTE R\$		

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE CAMBIO E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.776	VALOR TOTAL R\$
03	1	UNID	6200013 – JUNTA	
	1	UNID	6100024 – JUNTA	
	1	UNID	6100030 – JUNTA	
	1	UNID	6300014 – JUNTA	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	4	UNID	6100029 – MOLA	
	4	UNID	6100083 – ESFERA	
	8	UNID	6100051 – RETENTOR	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	1	UNID	6200015 – GARFO	
	2	UNID	6100084 – ESFERA	
	1	UNID	6100069 – CHAVETA	
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	4-21824 – ENGRENAGEM
1	UNID	4-30167 – ENGRENAGEM
1	UNID	4-21822 – ENGRENAGEM
1	UNID	6200041 – JUNTA
1	UNID	6100053 – RETENTOR
1	UNID	6100025 – JUNTA
2	UNID	6100050 – RETENTOR
2	UNID	6100046 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100059 – ROLAMENTO
2	UNID	6107982 – ROLAMENTO
3	UNID	6100022 – JUNTA
1	UNID	6100068 – JUNTA
2	UNID	6100490 – CHAVETA
1	UNID	6100472 – CHAVETA
1	UNID	6100054 – RETENTOR
1	UNID	6105635 – ROLAMENTO
1	UNID	6100113 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14978 - ROLAMENTO
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
1	UNID	4-14973 – ROLAMENTO
1	UNID	6100014 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14972 – ROLAMENTO
4	UNID	6100000 – CALÇO
1	UNID	6200016 – JUNTA
5	UNID	6100121 – CALÇO
1	UNID	6100057 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100024 – JUNTA
5	UNID	6100001 – CALÇO
1	UNID	6100048 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107882 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107881 – ANEL TRAVA
5	UNID	6100102 – CALÇO
1	UNID	6100030 – JUNTA
1	UNID	6100023 – JUNTA
1	UNID	6100052 – RETENTOR
1	UNID	6100016 – PORCA
3	UNID	6200048 – CALÇO
3	UNID	6200003 – CALÇO
4	UNID	6200002 – CALÇO
1	UNID	D-6535 – ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106 – CALÇO
2	UNID	6100105 – CALÇO
1	UNID	6100095 – TRAVA
3	UNID	D39222 – PARAFUSO
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S – BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197 – BUCHA
12	UNID	D-31279 – PARAFUSO
12	UNID	D48025 – ARRUELA
2	UNID	D82195 – CONTRA PINO
2	UNID	6100390 – ARRUELA
2	UNID	6100107 – JUNTA
2	UNID	4-21372 – CONE



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2	UNID	D61148 – GRAXEIRA
2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT- SEDES DE BUCHAS
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SAE90 – OLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA
1	UNID	GRAXA
2	UNID	1104 – COLA BRANCA
1	UNID	5556 – TRAVANTE
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR A CAIXA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR A CAIXA E REGULAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOSSERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBADOR
	UNID	BAMENTO DE RODA
TOTAL DO LOTE R\$		

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO MOTOR E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.775	VALOR TOTAL R\$
04	6	UNID	KIT – PISTÃO E ANEIS 5 CANALETAS	
	1	UNID	BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID	EIXO DE COMANDO	
	6	UNID	BIELA	
	12	UNID	PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID	PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JOGO – BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JOGO – BRONZINHA DE MANCAL	
	1	UNID	JOGO – JUNTAS COM RETENTORES	
	1	UNID	SELO DO COMANDO	
	1	UNID	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID	VIRABREQUIM	
	1	UNID	TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID	FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID	FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID	FILTRO DIESEL	
	1	UNID	BOMBA DE OLEO DUPLA	
	12	UNID	TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID	CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	REPARO DA BOMBA D'AGUA	
	6	UNID	VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID	VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID	GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID	SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	BUCHA DO COMANDO	
	6	UNID	BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID	SILICONE	
	1	UNID	TRAVANTE	
	1	UNID	TINTA	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	6107209 – RETENTOR EMBREAGEM
1	UNID	FILTRO DE OLEO DA EMBREAGEM
1	UNID	6201883 – DISCO
1	UNID	6105839 – ANEL TRAVA
4	UNID	6106102 – PINO
4	UNID	6106103 – MOLA
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
4	UNID	6100637 – BUCHA
2	UNID	6100636 – BUCHA
2	UNID	D82195 – CONTRAPINO
2	UNID	4-21372 – CONE
2	UNID	4-21332 – CAPA
2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
4	UNID	6101074 – JUNTA
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT – CALÇO DO GIRO
1	UNID	6300041 – PINHAO
4	UNID	6100636 – BUCHA
4	UNID	4-11854 – BUCHA
1	UNID	PINO CILINDRO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	KIT – SEDES DE BUCHAS
1	UNID	GRAXA
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAS HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CILINDRO LAMINA
		TOTAL DO LOTE R\$

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, mão de obra, fretes, insu-
mos, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que direta ou indiretamente, decor-
ram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega dos serviços: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega do lote nº 01: 15 (quinze) dias.

Garantia das peças e serviços: 90 (noventa) dias.

Local e data.

Assinatura
Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

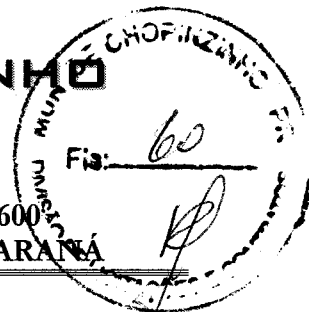


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º ---/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

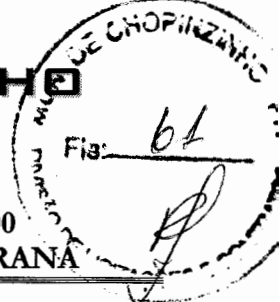


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

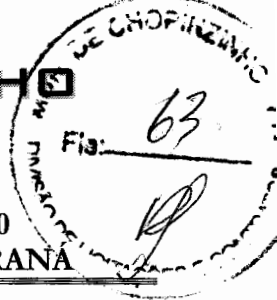


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 7

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----
-----, município de -----, estado do -----, com CNPJ nº -----, Inscrição
Estadual nº -----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº -----
e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial - Edital nº ---/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO Escavadeira Hidráulica Cat 315C - Etiqueta de Patrimônio nº 16.961	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid	Cilindro do Braço (Recondicionado)	
TOTAL DO LOTE R\$				

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS DO EIXO TRASEIRO Pá Carregadeira Doosan DL200 - Etiqueta de Patrimônio nº 15.880	VALOR TOTAL R\$
02	4	UNID	218000204 - ANEL	
	1	UNID	218000216 - ANEL	
	2	UNID	218000205 - ANEL	
	2	UNID	211400106 - CALÇO	
	8	UNID	222200001 - DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 - PLACA (3 COM, 2,7 MM E 7 COM 1,8 MM)	
	2	UNID	222200003 - DISCO 2,9 MM	
	1	UNID	218000206 - ANEL	
	5	UNID	211400084 - CALÇO	
	1	UNID	218000207 - ANEL	
	1	UNID	218000669 - RETENTOR	
	4	UNID	211400089 - CALÇO	
	4	UNID	K9004597 - RETENTOR	
	2	UNID	211500191 - GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 - ANEL	
	2	UNID	K9004352 - RETENTOR	
	6	UNID	218000217 - ANEL	
	8	UNID	222200012 - DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 - PLACA	
	6	UNID	218000914 - ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 - ANEL	
	1	UNID	222200010 - DISCO	
	1	UNID	260-00041 - CARDÃ	
	1	UNID	1.229-0008 - FLANGE	
	4	UNID	218000204 - ANEL	
	2	UNID	218100453 - RESPIRO	
	2	UNID	218000205 - ANEL	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2	UNID	211400808 – ARRUELA
4	UNID	211400807 – ARRUELA
1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS
1	UNID	212300004 – PINO
3	UNID	212300190 – PINO
2	UNID	212300003 – PINO
1	UNID	21800069 – RETENTOR
1	UNID	218000207 – ANEL
4	UNID	211400095 – CALÇO
4	UNID	211400084 – CALÇO
2	UNID	218000265 – ANEL
2	UNID	K9004352 – RETENTOR
2	UNID	211500191 – GUIA
4	UNID	218000670 – RETENTOR
12	UNID	218000209 – ANEL
4	UNID	218000210 – ANEL
1	UNID	218100112 – BUJAO
1	UNID	218000211 – ANEL
1	UNID	242800005 – GUIA
2	UNID	218100113 – PLUG
2	UNID	212000176 – BOLT BLEEDING
10	UNID	222200012 – DISCO
10	UNID	222200013 – PLACA
2	UNID	218000210 – ANEL
6	UNID	218000213 – ENCOSTO
6	UNID	218000914 – ANEL PISTÃO DE FREIO
4	UNID	218000214 – ANEL
4	UNID	218000215 – ANEL
3	UNID	41101410 – BUCHA
2	UNID	58011400 – ANEL
1	UNID	K1030488 – ARRUELA
1	UNID	41141930 – ARRUELA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO
TOTAL DO LOTE R\$		

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE CAMBIO E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.776	VALOR TOTAL R\$
03	1	UNID	6200013 – JUNTA	
	1	UNID	6100024 – JUNTA	
	1	UNID	6100030 – JUNTA	
	1	UNID	6300014 – JUNTA	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	4	UNID	6100029 – MOLA	
	4	UNID	6100083 – ESFERA	
	8	UNID	6100051 – RETENTOR	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	1	UNID	6200015 – GARFO	
	2	UNID	6100084 – ESFERA	
	1	UNID	6100069 – CHAVETA	
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21834 – ENGRENAGEM	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	4-30167 – ENGRENAGEM
1	UNID	4-21822 – ENGRENAGEM
1	UNID	6200041 – JUNTA
1	UNID	6100053 – RETENTOR
1	UNID	6100025 – JUNTA
2	UNID	6100050 – RETENTOR
2	UNID	6100046 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100059 – ROLAMENTO
2	UNID	6107982 – ROLAMENTO
3	UNID	6100022 – JUNTA
1	UNID	6100068 – JUNTA
2	UNID	6100490 – CHAVETA
1	UNID	6100472 – CHAVETA
1	UNID	6100054 – RETENTOR
1	UNID	6105635 – ROLAMENTO
1	UNID	6100113 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14978 - ROLAMENTO
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
1	UNID	4-14973 – ROLAMENTO
1	UNID	6100014 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14972 – ROLAMENTO
4	UNID	6100000 – CALÇO
1	UNID	6200016 – JUNTA
5	UNID	6100121 – CALÇO
1	UNID	6100057 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100024 – JUNTA
5	UNID	6100001 – CALÇO
1	UNID	6100048 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107882 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107881 – ANEL TRAVA
5	UNID	6100102 – CALÇO
1	UNID	6100030 – JUNTA
1	UNID	6100023 – JUNTA
1	UNID	6100052 – RETENTOR
1	UNID	6100016 – PORCA
3	UNID	6200048 – CALÇO
3	UNID	6200003 – CALÇO
4	UNID	6200002 – CALÇO
1	UNID	D-6535 – ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106 – CALÇO
2	UNID	6100105 – CALÇO
1	UNID	6100095 – TRAVA
3	UNID	D39222 – PARAFUSO
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S – BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197 – BUCHA
12	UNID	D-31279 – PARAFUSO
12	UNID	D48025 – ARRUELA
2	UNID	D82195 – CONTRA PINO
2	UNID	6100390 – ARRUELA
2	UNID	6100107 – JUNTA
2	UNID	4-21372 – CONE
2	UNID	4-21332 – CAPA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT- SEDES DE BUCHAS
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SAE90 – OLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA
1	UNID	GRAXA
2	UNID	1104 – COLA BRANCA
1	UNID	5556 – TRAVANTE
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR A CAIXA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR A CAIXA E REGULAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBADOR
	UNID	BAMENTO DE RODA
TOTAL DO LOTE R\$		

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO MOTOR E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.775	VALOR TOTAL R\$
04	6	UNID	KIT – PISTÃO E ANEIS 5 CANALETAS	
	1	UNID	BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID	EIXO DE COMANDO	
	6	UNID	BIELA	
	12	UNID	PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID	PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JOGO – BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JOGO – BRONZINHA DE MANCAL	
	1	UNID	JOGO – JUNTAS COM RETENTORES	
	1	UNID	SELO DO COMANDO	
	1	UNID	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID	VIRABREQUIM	
	1	UNID	TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID	FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID	FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID	FILTRO DIESEL	
	1	UNID	BOMBA DE OLEO DUPLA	
	12	UNID	TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID	CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	REPARO DA BOMBA D'AGUA	
	6	UNID	VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID	VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID	GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID	SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	BUCHA DO COMANDO	
	6	UNID	BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID	SILICONE	
	1	UNID	TRAVANTE	
	1	UNID	TINTA	
	1	UNID	OLEO LUBRIFICANTE	

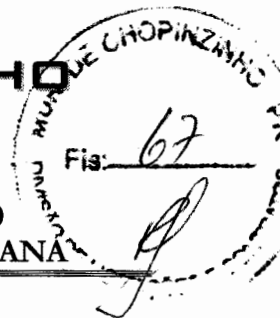


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	FILTRO DE OLEO DA EMBREAGEM
1	UNID	6201883 – DISCO
1	UNID	6105839 – ANEL TRAVA
4	UNID	6106102 – PINO
4	UNID	6106103 – MOLA
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
4	UNID	6100637 – BUCHA
2	UNID	6100636 – BUCHA
2	UNID	D82195 – CONTRAPINO
2	UNID	4-21372 – CONE
2	UNID	4-21332 – CAPA
2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
4	UNID	6101074 – JUNTA
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT – CALÇO DO GIRO
1	UNID	6300041 – PINHAO
4	UNID	6100636 – BUCHA
4	UNID	4-11854 – BUCHA
1	UNID	PINO CILINDRO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	KIT – SEDES DE BUCHAS
1	UNID	GRAXA
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAS HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CILINDRO LAMINA
		TOTAL DO LOTE R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº ---/2016, bem como a proposta da fornecedora, e anexos que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição dos produtos e serviços acima descritos, a importância total de R\$ (.....), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento pronto para uso e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO: 05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (891-892-893-894).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DAS PEÇAS E SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



As máquinas/equipamentos a serem consertados, objeto desta licitação deverão ser entregues pela adjudicatária no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato, no pátio de máquinas do município.

A peça referida no Lote nº 01, deverá ser entregue em 15 (quinze) dias, no mesmo local.

As peças e serviços serão fiscalizados pelo Senhor Glacir Zanatta, Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº ---/2016, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato. § 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da retirada dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

Os serviços serão fiscalizados pelo Senhor Glacir Zanatta, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS DE GARANTIA E VIGÊNCIA

O prazo de garantia das peças e serviços será de 90 (noventa) dias.

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomada expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo : 2016/02/000524

Data Protoc...: 19/02/16

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/19/02/2016


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kunkel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



Processo Licitatório nº 45/2016

Pregão Presencial

Edital nº ____/2016

PARECER JURÍDICO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial para aquisição de peças e serviços para conserto de máquinas rodoviárias.

A abertura do processo licitatório foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 06).

Foi apresentada a justificativa da Secretaria Municipal de de Viação e Serviços Urbanos (fl. 05), onde demonstrou a necessidade da aquisição das referidas peças e serviços com a finalidade de manutenção das máquinas municipais para atender a demanda dos serviços.

Consta das fls. 35, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Secretaria de Finanças.

Às fls. 07 à 11, foi juntado o Termo de Referência onde consta especificamente as peças e serviços necessários.

Foram juntados as fls. 12-34 orçamentos de fornecedores distintos, comprovando-se assim, os preços médios praticados no mercado.

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer favorável a aquisição na modalidade de Pregão (fl. 36), e o processo licitatório foi autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 38).

Na sequência, consta que foram elaboradas as minutas do edital, contrato e anexos (fls. 39-69) que previu a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, demonstrando ter observado a legislação pertinente, em especial a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal 8.666/1993.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

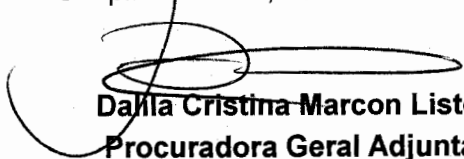
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal emite parecer
FAVORÁVEL ao prosseguimento do certame nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 25 de fevereiro de 2016.


Dália Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



Proc 45/2016

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



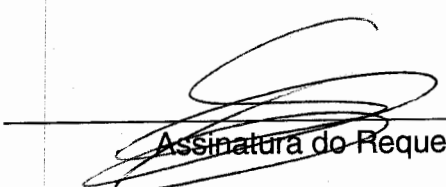
SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo : 2016/02/000644
Data Protoc...: 25/02/16
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/25/02/2016

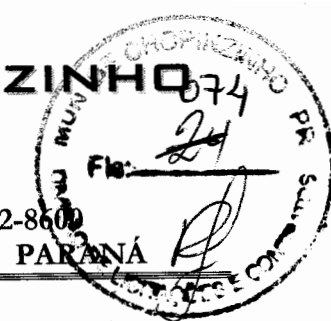

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016

PREGÃO

EDITAL Nº 25/2016

FORMA: PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CON-
SERTO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**

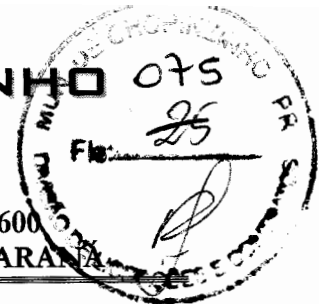


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 25/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – GLOBAL POR LOTE**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 15 DE MARÇO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Ser Pessoa Jurídica atender a todas as condições exigidas na habilitação.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Estar enquadrados no regime tributário como **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com os Artigos 3º e 18-E da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014.**

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Chopinzinho – CRC ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

3.3 - Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.

3.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 3.3, não será concedido os benefícios das Leis 123/2006 e 147/2014.

3.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal, e a Certidão da Junta Comercial do Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. Caso não constar explicitamente o prazo de validade, será considerado como de 60 (sessenta) dias.

d) Constar preço unitário e total dos produtos individualmente, (**por ITEM**), sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos produtos, com a indicação da Marca e o Modelo ou Referência (quando for o caso). Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor GLOBAL POR LOTE (peças e serviços)**, de todos os produtos elencados no **Termo de Referência - Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, confor-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

4.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

4.4.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

4.4.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



so de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
- Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - 1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - 2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
 - 3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.
 - 4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
 - 1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.
 - 2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **VALOR GLOBAL POR LOTE (peças e serviços)** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
 - 3) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.
 - 4) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;
- Após será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:
 - 1) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.
 - 2) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.
 - 3) O percentual de desconto verificado entre a proposta apresentada e o lance vencedor, será aplicado para todos os itens que compõem o Termo de referência.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



F3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.1.4. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhados por escrito, protocolados diretamente junto ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob a pena de não conhecimento.

6.1.5. As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. - A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recur-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- 7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.
- 7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. O conserto das máquinas e equipamentos em questão, objeto desta licitação deverá ser realizado pela adjudicatária, com profissionais capacitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato.
 - 8.1.1 As máquinas/equipamentos encontram-se no pátio de máquinas do Município e caso não seja possível o conserto no local e haja a necessidade de locomoção das máquinas ou partes delas até a oficina de propriedade da adjudicatária, o transporte envolvendo a retirada da máquina/equipamento ou partes delas do pátio e devolução, também no pátio de máquinas municipal, consertadas e pronto para uso, deverá ser por conta da adjudicatária.
 - 8.1.1.1 – A peça referida no Lote 01 – Cilindro do Braço da escavadeira Hidráulica, deverá ser entregue na oficina municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
 - 8.1.2 As peças relacionadas no Termo de Referência utilizadas nos consertos deverão ser novas, de primeiro uso, de primeira linha, compatíveis com a marca e modelo do equipamento, com prazo de garantia de no mínimo 90 (noventa) dias. Os serviços também contarão com prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias.
 - 8.1.2.1 – A peça referida no Lote 01 – Cilindro do Braço da escavadeira Hidráulica, poderá ser recondição-
nada, contanto que mantenha o prazo de garantia de 90 (noventa) dias.
 - 8.1.2.1 Todos os demais materiais e insumos necessários para a realização do conserto e que não constam do Termo de Referência será de responsabilidade da Adjudicatária.
 - 8.1.3 As peças antes de serem instaladas no equipamento deverão ser analisadas pelo mecânico responsável pela oficina do Município, juntamente com o Secretário de Viação e Serviços Urbanos.
 - 8.1.1 Os produtos e serviços serão fiscalizados pelo Senhor Glacir Zanatta, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
 - 8.2 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
 - 8.3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
 - 8.4. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
 - 8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pagará mensalmente em Reais (R\$), correspondente aos produtos entregues e serviços executados.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, que atestadas pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
- 9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



9.5. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (891-892-893-894).

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição das Peças e Serviços e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
255.560-000 CHOPINZINHO



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO Escavadeira Hidráulica Cat 315C – Etiqueta de Patrimônio nº 16.961	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid	Cilindro do Braço (Recondicionado)	14.975,89
TOTAL DO LOTE R\$				14.975,89

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS DO EIXO TRASEIRO Pá Carregadeira Doosan DL200 – Etiqueta de Patrimônio nº 15.880	VALOR TOTAL R\$
02	4	UNID	218000204 – ANEL	23.110,49
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 – ANEL	
	1	UNID	222200010 – DISCO	
	1	UNID	260-00041 – CARDÃ	
	1	UNID	1.229-0008 – FLANGE	
	4	UNID	218000204 – ANEL	
	2	UNID	218100453 – RESPIRO	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400808 – ARRUELA	
	4	UNID	211400807 – ARRUELA	
	1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS	
	1	UNID	212300004 – PINO	
	3	UNID	212300190 – PINO	
	2	UNID	212300003 – PINO	
	1	UNID	21800069 – RETENTOR	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	4	UNID	211400095 – CALÇO	
	4	UNID	211400084 – CALÇO	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



12	UNID	218000209 – ANEL	
4	UNID	218000210 – ANEL	
1	UNID	218100112 – BUJAO	
1	UNID	218000211 – ANEL	
1	UNID	242800005 – GUIA	
2	UNID	218100113 – PLUG	
2	UNID	212000176 – BOLT BLEEDING	
10	UNID	222200012 – DISCO	
10	UNID	222200013 – PLACA	
2	UNID	218000210 – ANEL	
6	UNID	218000213 – ENCOSTO	
6	UNID	218000914 – ANEL PISTÃO DE FREIO	
4	UNID	218000214 – ANEL	
4	UNID	218000215 – ANEL	
3	UNID	41101410 – BUCHA	
2	UNID	58011400 – ANEL	
1	UNID	K1030488 – ARRUELA	
1	UNID	41141930 – ARRUELA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO	
TOTAL DO LOTE R\$			23.110,49

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE CAMBIO E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.776	VALOR TOTAL R\$
03	1	UNID	6200013 – JUNTA	19.848,03
	1	UNID	6100024 – JUNTA	
	1	UNID	6100030 – JUNTA	
	1	UNID	6300014 – JUNTA	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	4	UNID	6100029 – MOLA	
	4	UNID	6100083 – ESFERA	
	8	UNID	6100051 – RETENTOR	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	1	UNID	6200015 – GARFO	
	2	UNID	6100084 – ESFERA	
	1	UNID	6100069 – CHAVETA	
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21834 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21824 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-30167 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21822 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	6200041 – JUNTA	
	1	UNID	6100053 – RETENTOR	
	1	UNID	6100025 – JUNTA	
	2	UNID	6100050 – RETENTOR	
	2	UNID	6100046 – ANEL TRAVA	
	1	UNID	6100059 – ROLAMENTO	
	2	UNID	6107982 – ROLAMENTO	
	3	UNID	6100022 – JUNTA	
	1	UNID	6100068 – JUNTA	
	2	UNID	6100490 – CHAVETA	
	1	UNID	6100472 – CHAVETA	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	6105635 – ROLAMENTO
1	UNID	6100113 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14978 – ROLAMENTO
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
1	UNID	4-14973 – ROLAMENTO
1	UNID	6100014 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14972 – ROLAMENTO
4	UNID	6100000 – CALÇO
1	UNID	6200016 – JUNTA
5	UNID	6100121 – CALÇO
1	UNID	6100057 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100024 – JUNTA
5	UNID	6100001 – CALÇO
1	UNID	6100048 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107882 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107881 – ANEL TRAVA
5	UNID	6100102 – CALÇO
1	UNID	6100030 – JUNTA
1	UNID	6100023 – JUNTA
1	UNID	6100052 – RETENTOR
1	UNID	6100016 – PORCA
3	UNID	6200048 – CALÇO
3	UNID	6200003 – CALÇO
4	UNID	6200002 – CALÇO
1	UNID	D-6535 – ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106 – CALÇO
2	UNID	6100105 – CALÇO
1	UNID	6100095 – TRAVA
3	UNID	D39222 – PARAFUSO
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S – BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197 – BUCHA
12	UNID	D-31279 – PARAFUSO
12	UNID	D48025 – ARRUELA
2	UNID	D82195 – CONTRA PINO
2	UNID	6100390 – ARRUELA
2	UNID	6100107 – JUNTA
2	UNID	4-21372 – CONE
2	UNID	4-21332 – CAPA
2	UNID	D61148 – GRAXEIRA
2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT- SEDES DE BUCHAS
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SAE90 – OLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA
1	UNID	GRAXA
2	UNID	1104 – COLA BRANCA
1	UNID	5556 – TRAVANTE
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR A CAIXA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR A CAIXA E REGULAR



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBADOR	
	UNID	BAMENTO DE RODA		
TOTAL DO LOTE R\$				19.848,03

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO MOTOR E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.775	VALOR TOTAL R\$
04	6	UNID	KIT – PISTÃO E ANEIS 5 CANALETAS	42.305,79
	1	UNID	BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID	EIXO DE COMANDO	
	6	UNID	BIELA	
	12	UNID	PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID	PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JOGO – BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JOGO – BRONZINHA DE MANCAL	
	1	UNID	JOGO – JUNTAS COM RETENTORES	
	1	UNID	SELO DO COMANDO	
	1	UNID	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID	VIRABREQUIM	
	1	UNID	TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID	FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID	FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID	FILTRO DIESEL	
	1	UNID	BOMBA DE OLEO DUPLA	
	12	UNID	TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID	CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	REPARO DA BOMBA D'AGUA	
	6	UNID	VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID	VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID	GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID	SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	BUCHA DO COMANDO	
	6	UNID	BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID	SILICONE	
	1	UNID	TRAVANTE	
	1	UNID	TINTA	
	1	UNID	OLEO LUBRIFICANTE	
	1	UNID	6107209 – RETENTOR EMBREAGEM	
	1	UNID	FILTRO DE OLEO DA EMBREAGEM	
	1	UNID	6201883 – DISCO	
	1	UNID	6105839 – ANEL TRAVA	
	4	UNID	6106102 – PINO	
	4	UNID	6106103 – MOLA	
	1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
	4	UNID	6100637 – BUCHA	
	2	UNID	6100636 – BUCHA	
	2	UNID	D82195 – CONTRAPINO	
	2	UNID	4-21372 – CONE	
	2	UNID	4-21332 – CAPA	
	2	UNID	D10775 – CAPA	
	2	UNID	D118782 – CONE	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4	UNID	6101074 – JUNTA	
2	UNID	6200106 – COLAR	
1	UNID	KIT – CALÇO DO GIRO	
1	UNID	6300041 – PINHAO	
4	UNID	6100636 – BUCHA	
4	UNID	4-11854 – BUCHA	
1	UNID	PINO CILINDRO TOMBAMENTO DE RODA	
1	UNID	KIT – SEDES DE BUCHAS	
1	UNID	GRAXA	
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO	
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO	
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAS HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CILINDRO LAMINA	
TOTAL DO LOTE R\$			42.305,79

TOTAL DO OBJETO LOTE 01 + LOTE 02 + LOTE 03 + LOTE 04 - R\$ 100.240,20 (CEM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 25/2016

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO Escavadeira Hidráulica Cat 315C – Etiqueta de Patrimônio nº 16.961	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid	Cilindro do Braço (Recondicionado)	
TOTAL DO LOTE R\$				

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS DO EIXO TRASEIRO Pá Carregadeira Doosan DL200 – Etiqueta de Patrimônio nº 15.880	VALOR TOTAL R\$
02	4	UNID	218000204 – ANEL	
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 – ANEL	
	1	UNID	222200010 – DISCO	
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		
5	UNID	211400084 – CALÇO		
1	UNID	218000207 – ANEL		
1	UNID	218000669 – RETENTOR		
4	UNID	211400089 – CALÇO		
4	UNID	K9004597 – RETENTOR		
2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR		
2	UNID	218000265 – ANEL		
2	UNID	K9004352 – RETENTOR		
6	UNID	218000217 – ANEL		
8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO		
8	UNID	222200013 – PLACA		
6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL		
6	UNID	218000213 – ANEL		
1	UNID	222200010 – DISCO		
1	UNID	260-00041 – CARDÃ		
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE		
4	UNID	218000204 – ANEL		
2	UNID	218000216 – ANEL		
2	UNID	218000205 – ANEL		
2	UNID	211400106 – CALÇO		
8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM		
10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)		
2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM		
1	UNID	218000206 – ANEL		



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2	UNID	218000205 - ANEL
2	UNID	211400808 - ARRUELA
4	UNID	211400807 - ARRUELA
1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS
1	UNID	212300004 - PINO
3	UNID	212300190 - PINO
2	UNID	212300003 - PINO
1	UNID	21800069 - RETENTOR
1	UNID	218000207 - ANEL
4	UNID	211400095 - CALÇO
4	UNID	211400084 - CALÇO
2	UNID	218000265 - ANEL
2	UNID	K9004352 - RETENTOR
2	UNID	211500191 - GUIA
4	UNID	218000670 - RETENTOR
12	UNID	218000209 - ANEL
4	UNID	218000210 - ANEL
1	UNID	218100112 - BUJAO
1	UNID	218000211 - ANEL
1	UNID	242800005 - GUIA
2	UNID	218100113 - PLUG
2	UNID	212000176 - BOLT BLEEDING
10	UNID	222200012 - DISCO
10	UNID	222200013 - PLACA
2	UNID	218000210 - ANEL
6	UNID	218000213 - ENCOSTO
6	UNID	218000914 - ANEL PISTÃO DE FREIO
4	UNID	218000214 - ANEL
4	UNID	218000215 - ANEL
3	UNID	41101410 - BUCHA
2	UNID	58011400 - ANEL
1	UNID	K1030488 - ARRUELA
1	UNID	41141930 - ARRUELA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO
TOTAL DO LOTE R\$		

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE CAMBIO E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motonive- ladora HWB 140 - Etiqueta de Patrimônio nº 7.776	VALOR TOTAL R\$
03	1	UNID	6200013 - JUNTA	
	1	UNID	6100024 - JUNTA	
	1	UNID	6100030 - JUNTA	
	1	UNID	6300014 - JUNTA	
	1	UNID	6200043 - JUNTA	
	4	UNID	6100029 - MOLA	
	4	UNID	6100083 - ESFERA	
	8	UNID	6100051 - RETENTOR	
	1	UNID	6200043 - JUNTA	
	1	UNID	6200015 - GARFO	
	2	UNID	6100084 - ESFERA	
	1	UNID	6100069 - CHAVETA	
	1	UNID	4-21823 - ENGRANAGEM	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	4-21824 – ENGRENAGEM
1	UNID	4-30167 – ENGRENAGEM
1	UNID	4-21822 – ENGRENAGEM
1	UNID	6200041 – JUNTA
1	UNID	6100053 – RETENTOR
1	UNID	6100025 – JUNTA
2	UNID	6100050 – RETENTOR
2	UNID	6100046 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100059 – ROLAMENTO
2	UNID	6107982 – ROLAMENTO
3	UNID	6100022 – JUNTA
1	UNID	6100068 – JUNTA
2	UNID	6100490 – CHAVETA
1	UNID	6100472 – CHAVETA
1	UNID	6100054 – RETENTOR
1	UNID	6105635 – ROLAMENTO
1	UNID	6100113 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14978 - ROLAMENTO
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
1	UNID	4-14973 – ROLAMENTO
1	UNID	6100014 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14972 – ROLAMENTO
4	UNID	6100000 – CALÇO
1	UNID	6200016 – JUNTA
5	UNID	6100121 – CALÇO
1	UNID	6100057 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100024 – JUNTA
5	UNID	6100001 – CALÇO
1	UNID	6100048 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107882 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107881 – ANEL TRAVA
5	UNID	6100102 – CALÇO
1	UNID	6100030 – JUNTA
1	UNID	6100023 – JUNTA
1	UNID	6100052 – RETENTOR
1	UNID	6100016 – PORCA
3	UNID	6200048 – CALÇO
3	UNID	6200003 – CALÇO
4	UNID	6200002 – CALÇO
1	UNID	D-6535 – ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106 – CALÇO
2	UNID	6100105 – CALÇO
1	UNID	6100095 – TRAVA
3	UNID	D39222 – PARAFUSO
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S – BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197 – BUCHA
12	UNID	D-31279 – PARAFUSO
12	UNID	D48025 – ARRUELA
2	UNID	D82195 – CONTRA PINO
2	UNID	6100390 – ARRUELA
2	UNID	6100107 – JUNTA
2	UNID	4-21272 – CONE



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2	UNID	D61148 – GRAXEIRA	
2	UNID	D10775 – CAPA	
2	UNID	D118782 – CONE	
2	UNID	6100392 – RETENTOR	
2	UNID	6200106 – COLAR	
1	UNID	KIT- SEDES DE BUCHAS	
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO	
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO	
1	UNID	SAE90 – OLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA	
1	UNID	GRAXA	
2	UNID	1104 – COLA BRANCA	
1	UNID	5556 – TRAVANTE	
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR A CAIXA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR A CAIXA E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBADOR	
	UNID	BAMENTO DE RODA	
			TOTAL DO LOTE R\$

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO MOTOR E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.775	VALOR TOTAL R\$
04	6	UNID	KIT – PISTÃO E ANEIS 5 CANALETAS	
	1	UNID	BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID	EIXO DE COMANDO	
	6	UNID	BIELA	
	12	UNID	PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID	PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JOGO – BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JOGO – BRONZINHA DE MANCAL	
	1	UNID	JOGO – JUNTAS COM RETENTORES	
	1	UNID	SELO DO COMANDO	
	1	UNID	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID	VIRABREQUIM	
	1	UNID	TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID	FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID	FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID	FILTRO DIESEL	
	1	UNID	BOMBA DE OLEO DUPLA	
	12	UNID	TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID	CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	REPARO DA BOMBA D'AGUA	
	6	UNID	VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID	VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID	GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID	SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	BUCHA DO COMANDO	
	6	UNID	BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID	SILICONE	
	1	UNID	TRAVANTE	
	1	UNID	TINTA	

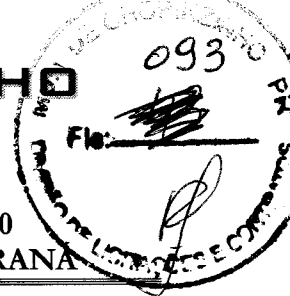


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	6107209 – RETENTOR EMBREAGEM
1	UNID	FILTRO DE OLEO DA EMBREAGEM
1	UNID	6201883 – DISCO
1	UNID	6105839 – ANEL TRAVA
4	UNID	6106102 – PINO
4	UNID	6106103 – MOLA
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
4	UNID	6100637 – BUCHA
2	UNID	6100636 – BUCHA
2	UNID	D82195 – CONTRAPINO
2	UNID	4-21372 – CONE
2	UNID	4-21332 – CAPA
2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
4	UNID	6101074 – JUNTA
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT – CALÇO DO GIRO
1	UNID	6300041 – PINHAO
4	UNID	6100636 – BUCHA
4	UNID	4-11854 – BUCHA
1	UNID	PINO CILINDRO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	KIT – SEDES DE BUCHAS
1	UNID	GRAXA
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAS HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CILINDRO LAMINA
		TOTAL DO LOTE R\$

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, mão de obra, fretes, insumos, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega dos serviços: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega do lote nº 01: 15 (quinze) dias.

Garantia das peças e serviços: 90 (noventa) dias.

Local e data.

Assinatura
Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º 25/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 25/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO 097

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600,
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 7

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----
-----, município de -----, estado do -----, com CNPJ nº -----, Inscrição
Estadual nº -----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº -----
----- e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 25/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO Escavadeira Hidráulica Cat 315C – Etiqueta de Patrimônio nº 16.961	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid	Cilindro do Braço (Recondicionado)	
TOTAL DO LOTE R\$				

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS DO EIXO TRASEIRO Pá Carregadeira Doosan DL200 – Etiqueta de Patrimônio nº 15.880	VALOR TOTAL R\$
02	4	UNID	218000204 – ANEL	
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 – ANEL	
	1	UNID	222200010 – DISCO	
	1	UNID	260-00041 – CARDÃ	
	1	UNID	1.229-0008 – FLANGE	
	4	UNID	218000204 – ANEL	
	2	UNID	218100453 – RESPIRO	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2	UNID	211400808 – ARRUELA
4	UNID	211400807 – ARRUELA
1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS
1	UNID	212300004 – PINO
3	UNID	212300190 – PINO
2	UNID	212300003 – PINO
1	UNID	21800069 – RETENTOR
1	UNID	218000207 – ANEL
4	UNID	211400095 – CALÇO
4	UNID	211400084 – CALÇO
2	UNID	218000265 – ANEL
2	UNID	K9004352 – RETENTOR
2	UNID	211500191 – GUIA
4	UNID	218000670 – RETENTOR
12	UNID	218000209 – ANEL
4	UNID	218000210 – ANEL
1	UNID	218100112 – BUJAO
1	UNID	218000211 – ANEL
1	UNID	242800005 – GUIA
2	UNID	218100113 – PLUG
2	UNID	212000176 – BOLT BLEEDING
10	UNID	222200012 – DISCO
10	UNID	222200013 – PLACA
2	UNID	218000210 – ANEL
6	UNID	218000213 – ENCOSTO
6	UNID	218000914 – ANEL PISTÃO DE FREIO
4	UNID	218000214 – ANEL
4	UNID	218000215 – ANEL
3	UNID	41101410 – BUCHA
2	UNID	58011400 – ANEL
1	UNID	K1030488 – ARRUELA
1	UNID	41141930 – ARRUELA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO
TOTAL DO LOTE R\$		

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE CAMBIO E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.776	VALOR TOTAL R\$
03	1	UNID	6200013 – JUNTA	
	1	UNID	6100024 – JUNTA	
	1	UNID	6100030 – JUNTA	
	1	UNID	6300014 – JUNTA	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	4	UNID	6100029 – MOLA	
	4	UNID	6100083 – ESFERA	
	8	UNID	6100051 – RETENTOR	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	1	UNID	6200015 – GARFO	
	2	UNID	6100084 – ESFERA	
	1	UNID	6100069 – CHAVETA	
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21834 – ENGRENAGEM	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1	UNID	4-30167 – ENGRENAGEM
1	UNID	4-21822 – ENGRENAGEM
1	UNID	6200041 – JUNTA
1	UNID	6100053 – RETENTOR
1	UNID	6100025 – JUNTA
2	UNID	6100050 – RETENTOR
2	UNID	6100046 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100059 – ROLAMENTO
2	UNID	6107982 – ROLAMENTO
3	UNID	6100022 – JUNTA
1	UNID	6100068 – JUNTA
2	UNID	6100490 – CHAVETA
1	UNID	6100472 – CHAVETA
1	UNID	6100054 – RETENTOR
1	UNID	6105635 – ROLAMENTO
1	UNID	6100113 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14978 - ROLAMENTO
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
1	UNID	4-14973 – ROLAMENTO
1	UNID	6100014 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14972 – ROLAMENTO
4	UNID	6100000 – CALÇO
1	UNID	6200016 – JUNTA
5	UNID	6100121 – CALÇO
1	UNID	6100057 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100024 – JUNTA
5	UNID	6100001 – CALÇO
1	UNID	6100048 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107882 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107881 – ANEL TRAVA
5	UNID	6100102 – CALÇO
1	UNID	6100030 – JUNTA
1	UNID	6100023 – JUNTA
1	UNID	6100052 – RETENTOR
1	UNID	6100016 – PORCA
3	UNID	6200048 – CALÇO
3	UNID	6200003 – CALÇO
4	UNID	6200002 – CALÇO
1	UNID	D-6535 – ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106 – CALÇO
2	UNID	6100105 – CALÇO
1	UNID	6100095 – TRAVA
3	UNID	D39222 – PARAFUSO
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S – BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197 – BUCHA
12	UNID	D-31279 – PARAFUSO
12	UNID	D48025 – ARRUELA
2	UNID	D82195 – CONTRA PINO
2	UNID	6100390 – ARRUELA
2	UNID	6100107 – JUNTA
2	UNID	4-21372 – CONE
2	UNID	4-21372 – CONE



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8500
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT- SEDES DE BUCHAS
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SAE90 – OLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA
1	UNID	GRAXA
2	UNID	1104 – COLA BRANCA
1	UNID	5556 – TRAVANTE
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR A CAIXA
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR A CAIXA E REGULAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBADOR
	UNID	BAMENTO DE RODA
TOTAL DO LOTE R\$		

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO MOTOR E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.775	VALOR TOTAL R\$
04	6	UNID	KIT – PISTÃO E ANEIS 5 CANALETAS	
	1	UNID	BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID	EIXO DE COMANDO	
	6	UNID	BIELA	
	12	UNID	PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID	PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JOGO – BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JOGO – BRONZINHA DE MANCAL	
	1	UNID	JOGO – JUNTAS COM RETENTORES	
	1	UNID	SELO DO COMANDO	
	1	UNID	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID	VIRABREQUIM	
	1	UNID	TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID	FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID	FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID	FILTRO DIESEL	
	1	UNID	BOMBA DE OLEO DUPLA	
	12	UNID	TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID	CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	REPARO DA BOMBA D'AGUA	
	6	UNID	VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID	VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID	GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID	SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	BUCHA DO COMANDO	
	6	UNID	BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID	SILICONE	
	1	UNID	TRAVANTE	
	1	UNID	TINTA	
	1	UNID	OLEO LUBRIFICANTE	



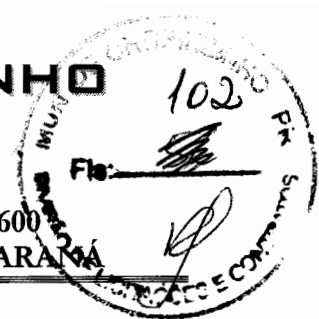
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



1	UNID	FILTRO DE OLEO DA EMBREAGEM
1	UNID	6201883 – DISCO
1	UNID	6105839 – ANEL TRAVA
4	UNID	6106102 – PINO
4	UNID	6106103 – MOLA
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
4	UNID	6100637 – BUCHA
2	UNID	6100636 – BUCHA
2	UNID	D82195 – CONTRAPINO
2	UNID	4-21372 – CONE
2	UNID	4-21332 – CAPA
2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
4	UNID	6101074 – JUNTA
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT – CALÇO DO GIRO
1	UNID	6300041 – PINHAO
4	UNID	6100636 – BUCHA
4	UNID	4-11854 – BUCHA
1	UNID	PINO CILINDRO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	KIT – SEDES DE BUCHAS
1	UNID	GRAXA
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAS HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CILINDRO LAMINA
		TOTAL DO LOTE R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 25/2016, bem como a proposta da fornecedora, e anexos que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição dos produtos e serviços acima descritos, a importância total de R\$ (.....), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento pronto para uso e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO: 05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (891-892-893-894).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DAS PEÇAS E SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

103
Fls.

As máquinas/equipamentos a serem consertados, objeto desta licitação deverão ser entregues pela adjudicatária no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato, no pátio de máquinas do município.

A peça referida no Lote nº 01, deverá ser entregue em 15 (quinze) dias, no mesmo local.

As peças e serviços serão fiscalizados pelo Senhor Glacir Zanatta, Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Nормatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 25/2016, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato. § 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da retirada dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

Os serviços serão fiscalizados pelo Senhor Glacir Zanatta, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS DE GARANTIA E VIGÊNCIA

O prazo de garantia das peças e serviços será de 90 (noventa) dias.

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomada expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

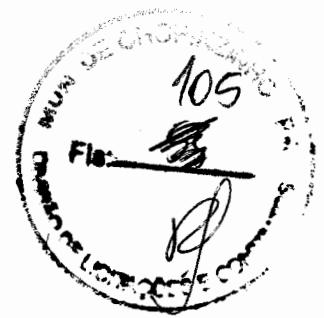
E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:



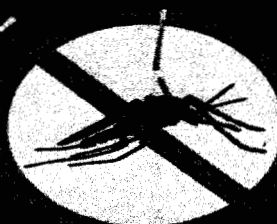
Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 25/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de março de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto de máquinas rodoviárias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Secretaria de Saúde de Chopinzinho confirma seis casos de dengue no município

ESSE MOSQUITO MATA

EVITE ÁGUA PARADA

OU TODOS SE UNEM, OU MUITOS PODEM SOFRER



DENGUE

PG. 05

Frei José participa da Sessão da Câmara de Vereadores



ESPORTE

PG. 09

Redução de Salário: Departamento Jurídico do legislativo está analisando o projeto

LEGISLATIVO

PG. 03

Em julgamento realizado em Pato Branco o escrivão Wagner Schizzi é condenado a 21 anos

SEGURANÇA

PG. 11

Rodada com 11 gols na Copa Chopinzinho de futebol

ESPORTE

PG. 09

Governador Beto Richa esteve no município de São João e Chopinzinho



OBRAS

PG. 04

Publicações Legais



Município de Chopinzinho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei Municipal nº 2.257 de 12/12/2007
Rua Santos Dumont, 253 - 61.600-000 - Chopinzinho - Paraná

Resolução nº 06/2015

Súmula: Para fins de avaliação e aprovação do Projeto Político Pedagógico da Casa Lar de Chopinzinho e o relatório de atividades do Conselho Tutelar referente mês de janeiro/2016.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.257 de 12/12/2007, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o CMDCA de Chopinzinho é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Chopinzinho, Estado do Paraná;

Considerando que o referido Conselho avaliou o Projeto Político Pedagógico da Casa Lar de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica avaliado o Projeto Político Pedagógico da Casa Lar de Chopinzinho, e decidido pela plenária do CMDCA que será remetido à técnica responsável para adequações como: especificações da técnica que compõe a Casa Lar e suas funções; atividades realizadas no dia-a-dia; e periodicidade das visitas familiares; qual o público alvo.

Art. 2º - Fica aprovado o relatório de atividades do Conselho Tutelar referente ao mês de janeiro/2016. Fica ainda, determinado a expedição de ofício à Secretaria de Assistência Social informando o alto índice de atendimentos novos e reiniciados dos adolescentes no referido mês, para que seja estudado providências.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CMDCA, Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2016.

Renato Patel
Presidente CMDCA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 16.995.414-2001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (41) 3342-8600 - Fax (41) 3342-8604 - Rua Santos Dumont, 253 -
61.600-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, as foram delegadas pela Lei Complementar nº 002/2001 de 20 de dezembro de 2001, considerando a legislação vigente e o Parecer nº 04/2016 de 23/02/2016 do Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada e funciona nos termos da legislação vigente a oferta de Educação Infantil - Pré-Escola, junto a Escola Municipal Maria Evanira Silveiro, situada na Rua Frei Vilh, 3691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município, mantida pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º - A autorização de funcionamento de que trata o artigo anterior, é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2016, para ministrar a Educação Infantil - Pré-Escola.

Art. 3º - Decorrido o prazo de funcionamento estipulado no Art. 2º, a escola deverá solicitar promoção da autorização de funcionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação e Cultura, 24 de fevereiro de 2016.

Edina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 21/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de março de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 22/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de março de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Medicina e Segurança no Trabalho. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 23/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de março de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de berços infantis confeccionados em MDF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 24/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de março de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de peças de reposição para manutenção de equipamentos odontológicos, médico/hospitalares, laboratoriais e de enfermagem. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 25/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de março de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto de máquinas rodoviárias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 26/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de março de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de serviços de corte de grama. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 222/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: B. W. TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 20.461.708/0001-57. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 85.707,60. Origem: Pregão 52/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Everaldo Bocalon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viagem Maniatur Ltda - Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 204.421,03. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juares de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. - Me. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 153.643,38. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada:

CG Transportes Coletivos Ltda-Me. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 78.870,22. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudiomiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 19/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ: 06.096.133/0001-90. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 105.774,24. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Otávio Girardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 117.731,90. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 135.734,28. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik - ME. CNPJ: 19.463.633/0001-64. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 57.652,54. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello - ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: 40.660,84. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmair Tanhi Perini - Transporte Escolar Ltda. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Dilação de Prazo de execução e vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 81.500,54. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor R\$ 54.871,74. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Pessete Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 36.358,08. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.380/0001-70. Objeto: Dilação de Prazo e Valor. Prazo 03/02/2017. Valor: R\$ 35.841,52. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada:

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2016 14:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Cladir Arnt Capeleto



Razão Social: MaravimÃiquinas ComÃ©rcio de PeÃ§as e AcessÃ³rios LTDA
CPNJ: 01.704.079/0001-02
CPF: 021.918.789-46
RG: 3331073
E-mail: cladir@maravimaquinas.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Maravilha / SC

Licitação visualizada: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS PARA CONserto DE MAQUINAS RODOVIARIAS.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 2 de março de 2016 08:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: SANDRA LUCIA ZANELATO

Razão Social: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

CPNJ: 09.436.050/0001-90

CPF: 023.395.739-12

RG: 6.808.287-0

E-mail: comercialzini@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS PARA CONserto DE MAQUINAS RODOVIARIAS.

licitacoes chopinzinho

111

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 2 de março de 2016 13:35
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CELESTE ACORSI NETTO



Razão Social: ACORSI MONTEMEZZO E CIA LTDA

CPNJ: 75.767.830/0001-48

CPF: 316.867.539-34

RG: 1620775

E-mail: apiguacu@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS PARA CONserto DE MAQUINAS RODOVIARIAS.

licitacoes chopinzinho

112

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2016 09:42
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: antonio claudio martins

Razão Social: loja martins ltda
CPNJ: 14.638.319/0001-51
CPF: 546.465.619-72
RG: 34260621
E-mail: lojamartinschz@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS PARA CONserto DE MAQUINAS RODOVIARIAS.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 64/2016

VALIDADE: 31/12/2016

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

ENDEREÇO:

Rua das Canelas, s/n, Bairro Cristo Rei

CEP: 85560-000

CIDADE: *Chopinzinho - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

14/03/2008

Junta Comercial: 20131783580

27/03/2013

CNPJ.: 09.436.050/0001-90

INSC. ESTADUAL: 90434853-82

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 9117 0081

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Sandra Lúcia Zanelato CPF 023.395.739-12 RG 6.808.287-0

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de peças para veículos automotores; conserto e manutenção de motores de veículos automotores; comércio de abrasivos tintas e vernizes; locação de máquinas pesadas (motoniveladora, trator e escavadeiras). Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de março de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI

Presidente Comissão de Licitação e

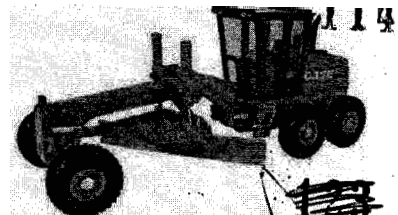


TABELA DE MARCACIONAMENTO DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
NOTA DE MARCACIONAMENTO DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
FHY27/2016
14 MAR. 2016

O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERREI - TABELÃO



Z 1



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Insc. Est.: 90434853-83

ANEXO 3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. LEONIR FERRI, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.502.577-4 e CPF sob nº 500.601.989-15, domiciliado na Rua Natal Dossena, Nº 85 – Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Chopinzinho – Paraná, 10 de Março de 2016.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF MF Nº 023.395.739-12

RG Nº 6.808.287-0

09.436.050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP

Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.580-000 - Chopinzinho - Paraná

LEONIR FERRI



Selo rsbm6.gPXgt.x9TSP, Controle: GXYms.SpGS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de SANDRA LUCIA
ZANELATO. Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo
Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99

Chopinzinho-PR, 14 de março de 2018 - 08:43:51h.

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 - 90**FLS.01**

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada
comunhão parcial de bens, maior, empresária, naturalidade
Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho,
Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, N.º 6062 – Casa –
Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula De
Identidade Civil, Registro Geral N.º 8.699.023-7, expedida pela
Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF. MF: sob
N.º 046.718.369-47, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, brasileira,
separada judicialmente, maior, empresária, naturalidade
Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho,
Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, N.º 3835 – Casa
– Centro, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade
Civil, Registro Geral N.º 6.808.287-0, expedida pela Secretaria
De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º
023.395.739-12, sócios componentes da sociedade limitada
que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.**, com sede e foro nesta
cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Das Canelas
- Prolongamento, S/N.º – Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000,
consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta
Comercial Do Paraná, sob N.º 41207737618, por decisão de 24
de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º
09.436.050/0001-90, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da presente alteração de contrato social,
acrescenta-se à atividade mercantil da sociedade o ramo de: Obras De
Terraplanagem (4313/4-00) **passando desta forma, à atividade mercantil da
sociedade ter a seguinte redação:** Comercio Varejista de Peças para Veículos
Automotores (4530/7-03) Conserto e Manutenção de Motores de Veículos
Automotores (4520/0-01) Comércio de Abrasivos, Tintas e Vernizes (4741/5-00)
Locação de Máquinas Pesadas (motoniveladora, trator e escavadeiras), (7732/2-
01) Industrialização de Peças e Acessórios para Maquinas e equipamentos
Pesados e Veículos Automotores (2854/2-00) e Obras De Terraplanagem (4313/4-
00).



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
04 SET. 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 - 90

=====

FLS:02

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que possuía na sociedade 110.000, (Cento e Dez Mil) Quotas, de R\$:=1,00 (Hum Real) cada uma, no valor de R\$:=110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas cedidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia **SANDRA LUCIA ZANELATO**, a quantia de 104.000 (Cento e Quatro Mil) Quotas, de R\$:=1,00 (Hum Real) cada uma, no valor de R\$:=104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor R\$:=120.000,00= (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$:=1,00= (Hum Real) cada uma, já integralizados pelas sócias **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI** e **SANDRA LUCIA ZANELATO**, fica o mesmo assim distribuído entre as sócias remanescentes.

FRANCIELI A. ZANELATO ZINI
SANDRA LUCIA ZANELATO

QUOTAS= 6.000 R\$:= 6.000,00
QUOTAS=114.000 R\$:=114.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME**CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 – 90****FLS. 03****ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.****CONSOLIDAÇÃO:**

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada
comunhão parcial de bens, maior, empresária, naturalidade
Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho,
Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, N.º 6062 – Casa –
Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula De
Identidade Civil, Registro Geral N.º 8.699.023-7, expedida pela
Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF. MF: sob
N.º 046.718.369-47, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, brasileira,
separada judicialmente, maior, empresária, naturalidade
Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho,
Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, N.º 3835 – Casa
– Centro, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade
Civil, Registro Geral N.º 6.808.287-0, expedida pela Secretaria
De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º
023.395.739-12, sócios componentes da sociedade limitada
que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.**, com sede e foro nesta
cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Das Canelas
- Prolongamento, S/N.º – Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000,
consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta
Comercial Do Paraná, sob N.º 41207737618, por decisão de 24
de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º
09.436.050/0001-90, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA. ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Das Canelas -
Prolongamento, S/N.º – Bairro: Cristo Rei, em Chopinzinho – Estado do Paraná,
CEP N.º 85.560-000.



Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
 =====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 – 90
 =====

FLS. 04

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA**
 =====

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o Comercio Varejista de Peças para Veículos Automotores (4530/7-03) Conserto e Manutenção de Motores de Veículos Automotores (4520/0-01) Comércio de Abrasivos, Tintas e Vernizes (4741/5-00) Locação de Máquinas Pesadas (motoniveladora, trator e escavadeiras), (7732/2-01) Industrialização de Peças e Acessórios para Maquinas e equipamentos Pesados e Veículos Automotores (2854/2-00) e Obras De Terraplanagem (4313/4-00).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, de R\$:=1,00 (Um Real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

FRANCIELI A. ZANELATO ZINI	QUOTAS- 6.000	R\$:= 6.000,00
SANDRA LUCIA ZANELATO	QUOTAS-114.000	R\$:=114.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Março de 2008 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.



Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 - 90
=====

FLS. 05

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**
=====

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.



Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 – 90
=====

FLS. 06

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**
=====

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO – PR, 12 DE MAIO DE 2014.

Francieli Apa Zanelato Zini
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

Sandra Lucia Zanelato
SANDRA LUCIA ZANELATO

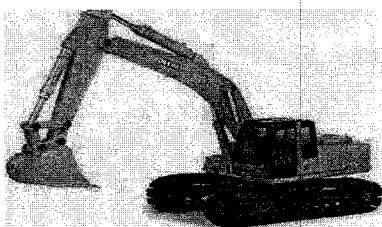
TESTEMUNHAS:

Luiz Cesar Schmaidre
LUIZ CESAR SCHMAIDRE
RG: 321.506 – SSP/MT

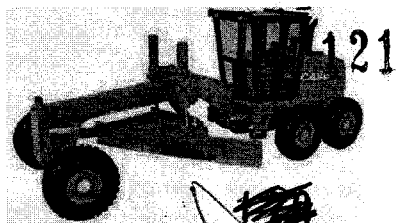
Adelaide Schmaidre Denardi
ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR







Z 1



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Insc. Est.: 90434853-83

ANEXO 5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua da Canelas, SN – Bairro Cristo Rei – CEP 85.560 – 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora a Sra. SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do CPF MF Nº 023.395.739-12 e do RG Nº 6.808.287-0.

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 25/2016**, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – Paraná, 10 de Março de 2016.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF MF Nº 023.395.739-12

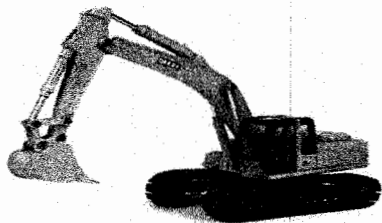
RG Nº 6.808.287-0

09.436.050/0001-90

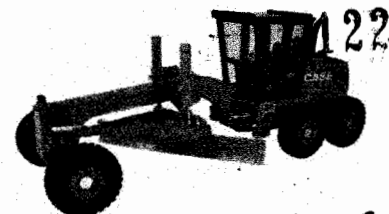
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP

Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei

85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Z 1



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

- CNPJ: 09.436.050/0001-90

- Insc. Est.: 90434853-83

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prezados Senhores:

A empresa Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua das Canelas, SN – Bairro Cristo Rei – CEP 85.560 – 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora a Sra. SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do CPF MF Nº 023.395.739-12 e do RG Nº 6.808.287-0, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho – Paraná, 10 de Março de 2016.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF MF Nº 023.395.739-12
RG Nº 6.808.287-0**

09.436.050/0001-90
**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP**

Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

133

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773761-8	CNPJ 09.436.050/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Data de Início de Atividade 12/03/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONserto E MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE ABRASIVOS, TINTAS E VERNIZES.LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, TRATOR E ESCAVADEIRAS) INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SANDRA LUCIA ZANELATO 023.395.739-12	114.000,00	SOCIO	Administrador
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI 046.718.369-47	6.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 22/05/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de fevereiro de 2016

16/152986-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 45/2016 Pregao No 25/2016

Razao Social: 2694 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Endereco: Rua das Canelas, s/no - Prolong - Cristo Rei

Bairro: Cristo Rei

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: LEONIR FERRI

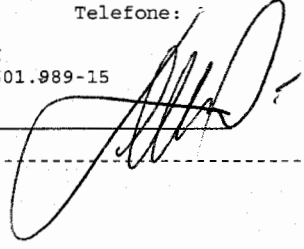
RG: 03.502.577-4

CPF: 500.601.989-15

Telefone:

E-mail:

Assinatura:



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 365 DIAS

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2694	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	09.436.050/0001-90

Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1,00 Un Cilindro do Braco (Recondicion	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 14.826,1300 Quantidade 1,00 Valor Total 14.826,13 365 DIAS			
0001/0002 Quantidade 1,00 Lot Lote de pecas para SISTEMA DE	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 22.879,3900 Quantidade 1,00 Valor Total 22.879,39 365 DIAS			
0001/0003 Quantidade 1,00 Lot Lote de pecas para SISTEMA DE	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 19.649,5500 Quantidade 1,00 Valor Total 19.649,55 365 DIAS			
0001/0004 Quantidade 1,00 Lot lote de pecas para MOTOR E EMB	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 41.882,7300 Quantidade 1,00 Valor Total 41.882,73 365 DIAS			

Sugestao por Menor Preco Unitario

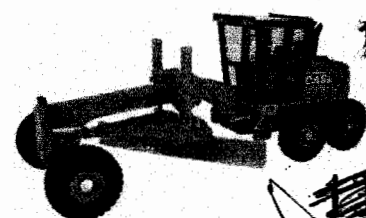
2694 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	1,00	14.826,1300	14.826,13	
0001/0002	1,00	22.879,3900	22.879,39	
0001/0003	1,00	19.649,5500	19.649,55	
0001/0004	1,00	41.882,7300	41.882,73	

Total do Fornecedor: 99.237,80

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 99.237,80



Z 1



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Insc. Est.: 90434853-83

ANEXO 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À

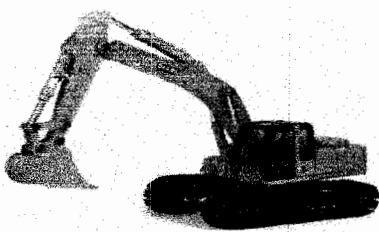
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prezados Senhores:

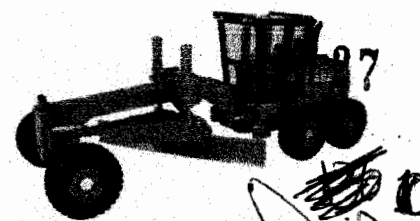
Em cumprimento aos ditames editalícios, informamos abaixo
nossa Proposta de Preços:

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO Escavadeira Hidráulica Cat 315C – Etiqueta de Patrimônio nº 16.961	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid	Cilindro do Braço (Recondicionado)	
TOTAL DO LOTE R\$				14.826,13

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS DO EIXO TRASEIRO Pá Carregadeira Doosan DL200 – Etiqueta de Patrimônio nº 15.880	VALOR TOTAL R\$
02	4	UNID	218000204 – ANEL	
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	



Z 1



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

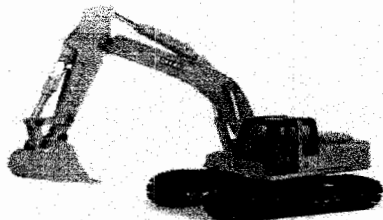
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Insc. Est.: 90434853-83

6	UNID	218000213 – ANEL	
1	UNID	222200010 – DISCO	
1	UNID	260-00041 – CARDÃ	
1	UNID	1.229-0008 – FLANGE	
4	UNID	218000204 – ANEL	
2	UNID	218100453 – RESPIRO	
2	UNID	218000205 – ANEL	
2	UNID	211400808 – ARRUELA	
4	UNID	211400807 – ARRUELA	
1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS	
1	UNID	212300004 – PINO	
3	UNID	212300190 – PINO	
2	UNID	212300003 – PINO	
1	UNID	21800069 – RETENTOR	
1	UNID	218000207 – ANEL	
4	UNID	211400095 – CALÇO	
4	UNID	211400084 – CALÇO	
2	UNID	218000265 – ANEL	
2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
2	UNID	211500191 – GUIA	
4	UNID	218000670 – RETENTOR	
12	UNID	218000209 – ANEL	
4	UNID	218000210 – ANEL	
1	UNID	218100112 – BUJAO	
1	UNID	218000211 – ANEL	
1	UNID	242800005 – GUIA	
2	UNID	218100113 – PLUG	
2	UNID	212000176 – BOLT BLEEDING	
10	UNID	222200012 – DISCO	
10	UNID	222200013 – PLACA	
2	UNID	218000210 – ANEL	
6	UNID	218000213 – ENCOSTO	
6	UNID	218000914 – ANEL PISTÃO DE FREIO	
4	UNID	218000214 – ANEL	
4	UNID	218000215 – ANEL	
3	UNID	41101410 – BUCHA	
2	UNID	58011400 – ANEL	
1	UNID	K1030488 – ARRUELA	
1	UNID	41141930 – ARRUELA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO	
TOTAL DO LOTE R\$			22.879,39

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
			SISTEMA DE CAMBIO E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.776	



Z 1



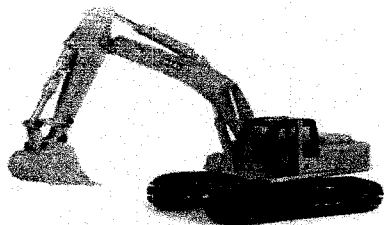
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Insc. Est.: 90434853-83

03	1	UNID	6200013 – JUNTA
	1	UNID	6100024 – JUNTA
	1	UNID	6100030 – JUNTA
	1	UNID	6300014 – JUNTA
	1	UNID	6200043 – JUNTA
	4	UNID	6100029 – MOLA
	4	UNID	6100083 – ESFERA
	8	UNID	6100051 – RETENTOR
	1	UNID	6200043 – JUNTA
	1	UNID	6200015 – GARFO
	2	UNID	6100084 – ESFERA
	1	UNID	6100069 – CHAVETA
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM
	1	UNID	4-21834 – ENGRENAGEM
	1	UNID	4-21824 – ENGRENAGEM
	1	UNID	4-30167 – ENGRENAGEM
	1	UNID	4-21822 – ENGRENAGEM
	1	UNID	6200041 – JUNTA
	1	UNID	6100053 – RETENTOR
	1	UNID	6100025 – JUNTA
	2	UNID	6100050 – RETENTOR
	2	UNID	6100046 – ANEL TRAVA
	1	UNID	6100059 – ROLAMENTO
	2	UNID	6107982 – ROLAMENTO
	3	UNID	6100022 – JUNTA
	1	UNID	6100068 – JUNTA
	2	UNID	6100490 – CHAVETA
	1	UNID	6100472 – CHAVETA
	1	UNID	6100054 – RETENTOR
	1	UNID	6105635 – ROLAMENTO
	1	UNID	6100113 – ESPAÇADOR
	1	UNID	4-14978 – ROLAMENTO
	1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
	1	UNID	4-14973 – ROLAMENTO
	1	UNID	6100014 – ESPAÇADOR
	1	UNID	4-14972 – ROLAMENTO
	4	UNID	6100000 – CALÇO
	1	UNID	6200016 – JUNTA
	5	UNID	6100121 – CALÇO
	1	UNID	6100057 – ANEL TRAVA
	1	UNID	6100024 – JUNTA
	5	UNID	6100001 – CALÇO
	1	UNID	6100048 – ANEL TRAVA
	2	UNID	6107882 – ANEL TRAVA
	1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
	2	UNID	6107881 – ANEL TRAVA
	5	UNID	6100102 – CALÇO
	1	UNID	6100030 – JUNTA



Z 1



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

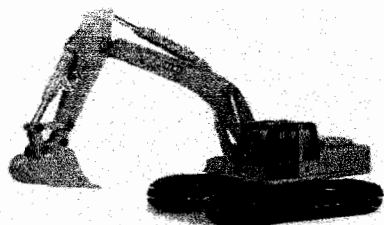
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Insc. Est.: 90434853-83

1	UNID	6100023 – JUNTA	
1	UNID	6100052 – RETENTOR	
1	UNID	6100016 – PORCA	
3	UNID	6200048 – CALÇO	
3	UNID	6200003 – CALÇO	
4	UNID	6200002 – CALÇO	
1	UNID	D-6535 – ANEL DE BORRACHA	
2	UNID	6100106 – CALÇO	
2	UNID	6100105 – CALÇO	
1	UNID	6100095 – TRAVA	
3	UNID	D39222 – PARAFUSO	
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
2	UNID	HWB 140S – BRAÇO DE DIREÇÃO	
4	UNID	6100197 – BUCHA	
12	UNID	D-31279 – PARAFUSO	
12	UNID	D48025 – ARRUELA	
2	UNID	D82195 – CONTRA PINO	
2	UNID	6100390 – ARRUELA	
2	UNID	6100107 – JUNTA	
2	UNID	4-21372 – CONE	
2	UNID	4-21332 – CAPA	
2	UNID	D61148 – GRAXEIRA	
2	UNID	D10775 – CAPA	
2	UNID	D118782 – CONE	
2	UNID	6100392 – RETENTOR	
2	UNID	6200106 – COLAR	
1	UNID	KIT- SEDES DE BUCHAS	
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO	
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO	
1	UNID	SAE90 – OLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA	
1	UNID	GRAXA	
2	UNID	1104 – COLA BRANCA	
1	UNID	5556 – TRAVANTE	
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR A CAIXA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR A CAIXA E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBADOR	
	UNID	BAMENTO DE RODA	
TOTAL DO LOTE R\$			19.649,55

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO MOTOR E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.775	VALOR TOTAL R\$
04	6	UNID	KIT – PISTÃO E ANEIS 5 CANALETAS	
	1	UNID	BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID	EIXO DE COMANDO	



Z 1



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

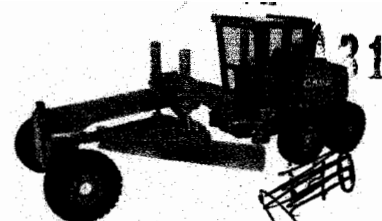
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Insc. Est.: 90434853-83

6	UNID	BIELA
12	UNID	PARAFUSO DE BIELA
12	UNID	PORCAS DO PARAFUSO
1	UNID	JOGO – BRONZINA DE BIELA
1	UNID	JOGO – BRONZINHA DE MANCAL
1	UNID	JOGO – JUNTAS COM RETENTORES
1	UNID	SELO DO COMANDO
1	UNID	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO
1	UNID	VIRABREQUIM
1	UNID	TUBO DO PURIFICADOR DE AR
1	UNID	VALVULA TERMOSTATICA
1	UNID	FILTRO DE AR 1ª
1	UNID	FILTRO DE AR 2ª
1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE
2	UNID	FILTRO DIESEL
1	UNID	BOMBA DE OLEO DUPLA
12	UNID	TUCHO DE VALVULAS
1	UNID	CORREIA DA VENTUINHA
1	UNID	REPARO DA BOMBA D'AGUA
6	UNID	VALVULA DE ESCAPE
6	UNID	VALVULA DE ADMISSÃO
12	UNID	GUIAS DE VALVULAS
12	UNID	SEDES DE VALVULAS
1	UNID	BUCHA DO COMANDO
6	UNID	BUCHA DE BIELAS
1	UNID	SILICONE
1	UNID	TRAVANTE
1	UNID	TINTA
1	UNID	OLEO LUBRIFICANTE
1	UNID	6107209 – RETENTOR EMBREAGEM
1	UNID	FILTRO DE OLEO DA EMBREAGEM
1	UNID	6201883 – DISCO
1	UNID	6105839 – ANEL TRAVA
4	UNID	6106102 – PINO
4	UNID	6106103 – MOLA
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
4	UNID	6100637 – BUCHA
2	UNID	6100636 – BUCHA
2	UNID	D82195 – CONTRAPINO
2	UNID	4-21372 – CONE
2	UNID	4-21332 – CAPA
2	UNID	D10775 – CAPA
2	UNID	D118782 – CONE
2	UNID	6100392 – RETENTOR
4	UNID	6101074 – JUNTA
2	UNID	6200106 – COLAR
1	UNID	KIT – CALÇO DO GIRO
1	UNID	6300041 – PINHAO



Z 1



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Insc. Est.: 90434853-83

4	UNID	6100636 - BUCHA
4	UNID	4-11854 - BUCHA
1	UNID	PINO CILINDRO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	KIT - SEDES DE BUCHAS
1	UNID	GRAXA
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO
1	UNID	KIT - REPARO DO TOMBAMENTO
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAS HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CILINDRO LAMINA
		TOTAL DO LOTE R\$ 41.882,73

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 99.237,80
(NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, mão de obra, fretes, insumos, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega dos serviços: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega do lote nº 01: 15 (quinze) dias.

Garantia das peças e serviços: 90 (noventa) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho - Paraná, 10 de Março de 2016.

~~Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP~~

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF MF Nº 023.395.739-12

RG Nº 6.808.287-0

09.436.050/0001-90
**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP**

Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 64/2016

VALIDADE: 31/12/2016

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

ENDEREÇO:

Rua das Canelas, s/n, Bairro Cristo Rei

CEP: 85560-000

CIDADE: *Chopinzinho - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

14/03/2008

Junta Comercial: 20131783580

27/03/2013

CNPJ.: 09.436.050/0001-90

INSC. ESTADUAL: 90434853-82

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 9117 0081

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Sandra Lúcia Zanelato CPF 023.395.739-12 RG 6.808.287-0

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de peças para veículos automotores; conserto e manutenção de motores de veículos automotores; comércio de abrasivos tintas e vernizes; locação de máquinas pesadas (motoniveladora, trator e escavadeiras). Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de março de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI

Presidente Comissão de Licitação e





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:35:46 do dia 26/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2016.

Código de controle da certidão: **2254.2130.5476.152C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

134

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014329736-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.436.050/0001-90
Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

135

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇ	Número Cad...	186783
CPF/CNPJ.....	09.436.050/0001-90	RG/Inscr.....	
Endereço.....	RUA DAS CANELAS	Número.....	0
Bairro.....	CRISTO REI		
Cidade.....	CHOPINZINHO		

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 22/01/2016.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão..... 75/2016

Código de autenticidade da certidão: 929438260929438

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 22/01/2016.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09436050/0001-90
Razão Social: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL ZINI
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR
/ 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2016 a 31/03/2016

Certificação Número: 2016030202230501284653

Informação obtida em 14/03/2016, às 16:42:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Certidão n°: 12542532/2016

Expedição: 22/01/2016, às 09:29:27

Validade: 19/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.436.050/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

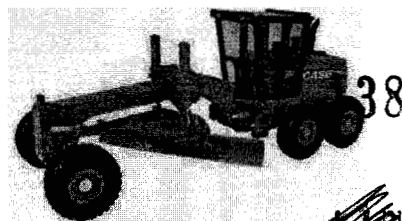
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Z 1



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

- CNPJ: 09.436.050/0001-90

- Insc. Est.: 90434853-83

ANEXO 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prezados Senhores:

A empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua da Canelas, SN – Bairro Cristo Rei – CEP 85.560 – 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora a Sra SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do CPF MF Nº 023.395.739-12 e do RG Nº 6.808.287-0, para fins do **Pregão n.º 25/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho – Paraná, 10 de Março de 2016.

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP**

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF MF Nº 023.395.739-12

RG Nº 6.808.287-0

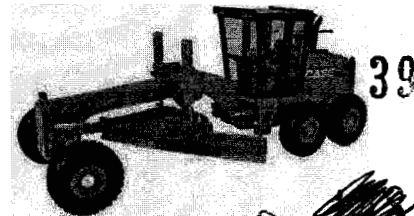
09.436.050/0001-90

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP**

**Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná**



Z 1



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS**

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Insc. Est.: 90434853-83

ANEXO 6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prezados Senhores:

A empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua da Canelas, SN – Bairro Cristo Rei – CEP 85.560 – 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora a Sra SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do CPF MF Nº 023.395.739-12 e do RG Nº 6.808.287-0, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – Paraná, 10 de Março de 2016.

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP**

**Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF MF Nº 023.395.739-12
RG Nº 6.808.287-0**

09.436.050/0001-90
**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP**

Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 - 90

=====

FLS.01

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada
comunhão parcial de bens, maior, empresária, naturalidade
Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho,
Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, N.º 6062 – Casa –
Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula De
Identidade Civil, Registro Geral N.º 8.699.023-7, expedida pela
Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF. MF: sob
N.º 046.718.369-47, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, brasileira,
separada judicialmente, maior, empresária, naturalidade
Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho,
Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, N.º 3835 – Casa
– Centro, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade
Civil, Registro Geral N.º 6.808.287-0, expedida pela Secretaria
De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º
023.395.739-12, sócios componentes da sociedade limitada
que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.**, com sede e foro nesta
cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Das Canelas
- Prolongamento, S/N.º – Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000,
consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta
Comercial Do Paraná, sob N.º 41207737618, por decisão de 24
de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º
09.436.050/0001-90, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da presente alteração de contrato social,
acrescenta-se à atividade mercantil da sociedade o ramo de: Obras De
Terraplanagem (4313/4-00) **passando desta forma, à atividade mercantil da
sociedade ter a seguinte redação:** Comercio Varejista de Peças para Veículos
Automotores (4530/7-03) Conserto e Manutenção de Motores de Veículos
Automotores (4520/0-01) Comércio de Abrasivos, Tintas e Vernizes (4741/5-00)
Locação de Máquinas Pesadas (motoniveladora, trator e escavadeiras), (7732/2-
01) Industrialização de Peças e Acessórios para Maquinas e equipamentos
Pesados e Veículos Automotores (2854/2-00) e Obras De Terraplanagem (4313/4-
00).



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
16 OUT. 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 - 90

FLS.02

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que possuía na sociedade 110.000, (Cento e Dez Mil) Quotas, de R\$:=1,00 (Hum Real) cada uma, no valor de R\$:=110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas cedidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia **SANDRA LUCIA ZANELATO**, a quantia de 104.000 (Cento e Quatro Mil) Quotas, de R\$:=1,00 (Hum Real) cada uma, no valor de R\$:=104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor R\$:=120.000,00= (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$:=1,00= (Hum Real) cada uma, já integralizados pelas sócias **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI** e **SANDRA LUCIA ZANELATO**, fica o mesmo assim distribuído entre as sócias remanescentes.

FRANCIELI A. ZANELATO ZINI
SANDRA LUCIA ZANELATO

QUOTAS= 6.000
QUOTAS=114.000

R\$:= 6.000,00
R\$:=114.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
16 OUT. 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 – 90
=====

FLS. 03

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CONSOLIDAÇÃO:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada
comunhão parcial de bens, maior, empresária, naturalidade
Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho,
Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, N.º 6062 – Casa –
Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula De
Identidade Civil, Registro Geral N.º 8.699.023-7, expedida pela
Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF. MF: sob
N.º 046.718.369-47, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, brasileira,
separada judicialmente, maior, empresária, naturalidade
Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho,
Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, N.º 3835 – Casa
– Centro, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade
Civil, Registro Geral N.º 6.808.287-0, expedida pela Secretaria
De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º
023.395.739-12, sócios componentes da sociedade limitada
que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.**, com sede e foro nesta
cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Das Canelas
- Prolongamento, S/N.º – Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000,
consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta
Comercial Do Paraná, sob N.º 41207737618, por decisão de 24
de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º
09.436.050/0001-90, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA. ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Das Canelas -
Prolongamento, S/N.º – Bairro: Cristo Rei, em Chopinzinho – Estado do Paraná,
CEP N.º 85.560-000.



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
16 OUT. 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 - 90

=====

FLS. 04**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

=====

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o Comercio Varejista de Peças para Veículos Automotores (4530/7-03) Conserto e Manutenção de Motores de Veículos Automotores (4520/0-01) Comércio de Abrasivos, Tintas e Vernizes (4741/5-00) Locação de Máquinas Pesadas (motoniveladora, trator e escavadeiras), (7732/2-01) Industrialização de Peças e Acessórios para Maquinas e equipamentos Pesados e Veículos Automotores (2854/2-00) e Obras De Terraplanagem (4313/4-00).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, de R\$:=1,00 (Um Real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

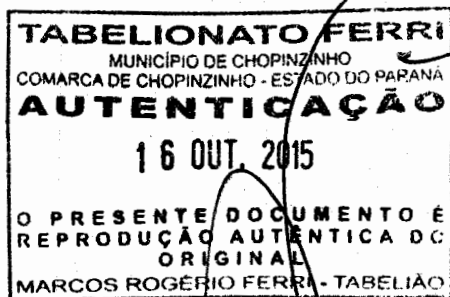
FRANCIELI A. ZANELATO ZINI	QUOTAS- 6.000	R\$:= 6.000,00
SANDRA LUCIA ZANELATO	QUOTAS-114.000	R\$:=114.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Março de 2008 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.



Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 – 90
=====

FLS. 05

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**
=====

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

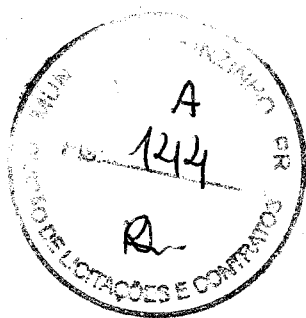
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
16 OUT. 2015
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
=====

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 - 90
=====

FLS. 06

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**
=====

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO - PR, 12 DE MAIO DE 2014.

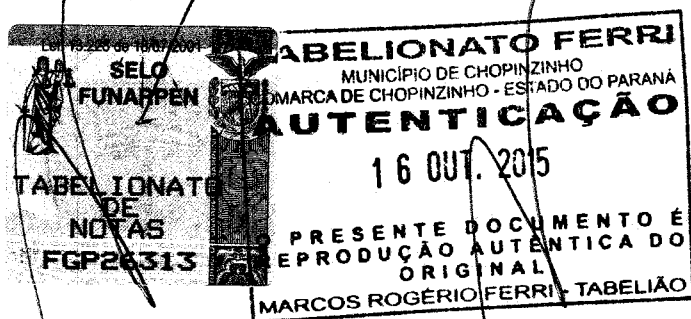
Francieli Aparecida Zanelato Zini
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

Sandra Lucia Zanelato
SANDRA LUCIA ZANELATO

TESTEMUNHAS:

Luiz Cesar Schmaidre
LUÍZ CESAR SCHMAIDRE
RG: 321.506 - SSP/MT

Adelaide Schmaidre Denardi
ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 - SSP/PR



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

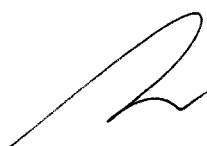
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.050/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2008
NOME EMPRESARIAL Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ZINI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9913-6682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/02/2016 às 15:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/02/2016

A large, stylized handwritten signature or scribble in the top right corner, partially overlapping the horizontal line and the page number.A large, stylized handwritten signature at the bottom center of the page.A small, stylized handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90434853-82
Inscrição CNPJ
09.436.050/0001-90
Início das Atividades
03/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
Título do Estabelecimento COMERCIAL ZINI
Endereço do Estabelecimento RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, SN, SALA - CRISTO REI - CEP 85560-000
FONE: (46) 9911-5327
Município de Instalação CHOPINZINHO - PR, DESDE 03/2008
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2008
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.718.369-47	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI	SÓCIO
CPF	023.395.739-12	SANDRA LUCIA ZANELATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/04/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90434853-82

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br
Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2016 14:11:55
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO

149

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201602291309326300661

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

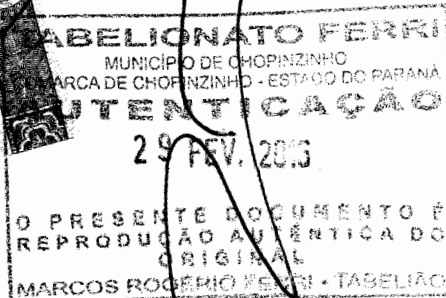
Chopinzinho/PR, segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016.

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada







MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 043/2008

A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 050/2009, de 18 de Dezembro de 2009, por este TÍTULO, concede a Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP Inscrição Municipal nº 186783

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 09.436.050/0001-90

com estabelecimento RUA DAS CANELAS, 0 - SALA

atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veíc

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem

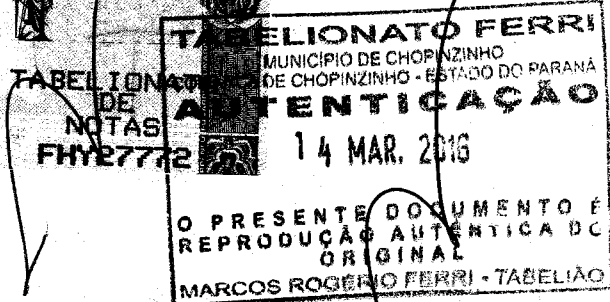
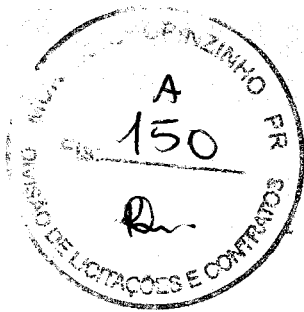
A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas e CTM (Código Tributário Municipal), bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.

Chopinzinho, PR, 19 de NOVEMBRO de 2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito Municipal

RONNIE EMERSON BORDIN
Secretaria da Fazenda

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



CAIXA 104-0

Recibo do Sacado

Parcela 1 / 1	Vencimento 28/02/2015	Atividades / Outras Informações	
Código do Cedente 1932.870.00000071-1	Nosso Número / Cód. Documento 800000012497450-5	ISS Fixo Anual	0,00
Valor do Documento / Dv 95,24	(-) Descontos / Abatimentos	Tx Fiscal Local	95,24
(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	Total:	95,24
(+) Outros Acréscimos	Valor Cobrado	Comércio a varejo de peças e a	
Nosso Número / Cód. Documento	Número Documento	Aliquota:	0,00
Contribuinte Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT	Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	Insc. Municipal:	2193-0
Código Contribuinte 2193-0	Inf. Baixa: 2 2015 1 0 1	2193-0	

02/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:23:48
084214570 0499

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490007121932870000000124974502163530000009524
DATA DO PAGAMENTO 02/03/2015
VALOR DO DOCUMENTO 95,24
VALOR COBRADO 95,24

NR. AUTENTICAÇÃO E.567.402.726.958.0E8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

D	C
3554	13



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.

Validade da Proposta...: 60 Dias

Prazo de Execucao.....: 365 DIAS

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2694	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	09.436.050/0001-90

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1,00 Un Cilindro do Braco (Recondicion	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 14.380,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 14.380,00 365 DIAS			
0001/0002 Quantidade 1,00 Lot Lote de pecas para SISTEMA DE	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 22.879,3900 Quantidade 1,00 Valor Total 22.879,39 365 DIAS			
0001/0003 Quantidade 1,00 Lot Lote de pecas para SISTEMA DE	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 19.250,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 19.250,00 365 DIAS			
0001/0004 Quantidade 1,00 Lot lote de pecas para MOTOR E EMB	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 41.000,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 41.000,00 365 DIAS			

Sugestao por Menor Preco Unitario

2694 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	1,00	14.380,0000	14.380,00	
0001/0002	1,00	22.879,3900	22.879,39	
0001/0003	1,00	19.250,0000	19.250,00	
0001/0004	1,00	41.000,0000	41.000,00	

Total do Fornecedor: 97.509,39

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 97.509,39



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

Às nove horas do dia quinze de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 413/2015, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 25/2016, para Aquisição de Peças e Serviços para Conserto de Máquinas Rodoviárias. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

Como previa o edital, às dez horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preços apresentado pela licitante, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 079/2015. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os LOTES, passou-se a análise do envelope de habilitação. A empresa ofertante do menor preço teve sua documentação verificada e achada em conformidade com o Edital. Os representantes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, da seguinte forma:

EMPRESA	Valor Adjudicado R\$
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	97.509,39

Nenhum representante manifestou interesse de interpor recurso fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Lotes, objeto da Licitação à empresa vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante da empresa vencedora para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

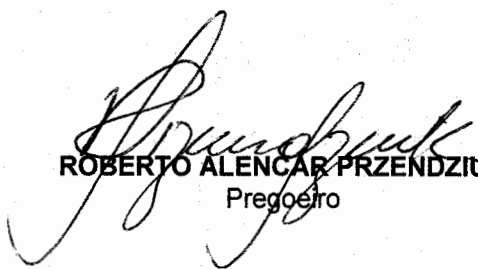
ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão N° 25/2016

Tendo em vista o resultado do **Pregão n° 25/2016**, de 25 de fevereiro de 2016 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R\$	Empresa(s)
1	14.380,00	Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÉÇAS LTDA - ME
2	22.879,39	Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÉÇAS LTDA - ME
3	19.250,00	Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÉÇAS LTDA - ME
4	41.000,00	Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÉÇAS LTDA - ME

CHOPINZINHO, PR., 15/03/16


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

155

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 25/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 25/2016, de 25/02/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÉÇAS LTDA - ME	97.509,39

Que apresentou os Menores Preços por Lote.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

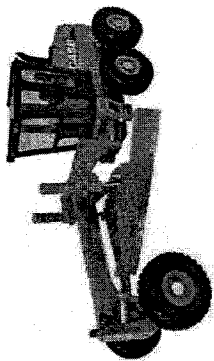
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/03/16.


ROGERIO MASETTO
Prefeito

Z1

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS**

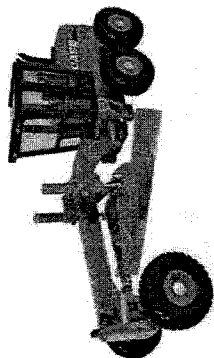
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS
FABRICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**



CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

PE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
FABRICA DE CHOPINZINHO – PARANÁ
LOCAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 25/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
SOCIAL DO PROPONENTE: Z1 IND E COM DE PEÇAS LTDA
CNPJ: Nº 09.436.050/0001-90

Z1



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS**

CA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

CÍCIO DE PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

DPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ
ÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 25/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
SOCIAL DO PROPONENTE: Z1 IND E COM DE PEÇAS LTDA
F Nº 09.436.050/0001-90



Município de Chopinzinho 158

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº 65/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME. CNPJ: 09.436.050/0001-90. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Conserto de Máquinas Rodoviárias. Valor total: R\$ 97.509,39. Origem: Pregão Presencial nº 25/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 891-892-893-894. Data da assinatura: 15/03/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Sandra Lucia Zanelato, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO N.º 65/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Canelas – Prolongamento, s/nº, CEP: 85.560-000, Fone (46) 9117-0081, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 09.436.050/0001-90, Inscrição Estadual nº 90434853-83, neste ato representada pela senhora Sandra Lucia Zanelato, portadora do CPF nº 023.395.739-12 e do RG nº 6.808.287-0 JSSP/PR

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 25/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO Escavadeira Hidráulica Cat 315C – Etiqueta de Patrimônio nº 16.961	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid	Cilindro do Braço (Recondicionado)	14.380,00
TOTAL DO LOTE R\$				14.380,00

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE FREIOS DO EIXO TRASEIRO Pá Carregadeira Doosan DL200 – Etiqueta de Patrimônio nº 15.880	VALOR TOTAL R\$
02	4	UNID	218000204 – ANEL	22.879,39
	1	UNID	218000216 – ANEL	
	2	UNID	218000205 – ANEL	
	2	UNID	211400106 – CALÇO	
	8	UNID	222200001 – DISCO 1,30 MMM	
	10	UNID	222200002 – PLACA (3 COM, 2.7 MM E 7 COM 1.8 MM)	
	2	UNID	222200003 – DISCO 2.9 MM	
	1	UNID	218000206 – ANEL	
	5	UNID	211400084 – CALÇO	
	1	UNID	218000207 – ANEL	
	1	UNID	218000669 – RETENTOR	
	4	UNID	211400089 – CALÇO	
	4	UNID	K9004597 – RETENTOR	
	2	UNID	211500191 – GUIA RETENTOR	
	2	UNID	218000265 – ANEL	
	2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
	6	UNID	218000217 – ANEL	
	8	UNID	222200012 – DISCO DE FREIO	
	8	UNID	222200013 – PLACA	
	6	UNID	218000914 – ENCOSTO ANEL	
	6	UNID	218000213 – ANEL	
	1	UNID	222200010 – DISCO	
	1	UNID	260-00041 – CARDÃ	
	1	UNID	1.229-0008 – FLANGE	
	4	UNID	218000204 – ANEL	
	2	UNID	218100453 – RESPIRO	
	2	UNID	218000205 – ANEL	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

160

2	UNID	211400808 – ARRUELA	
4	UNID	211400807 – ARRUELA	
1	UNID	KITS SATELITE E PLANETARIAS	
1	UNID	212300004 – PINO	
3	UNID	212300190 – PINO	
2	UNID	212300003 – PINO	
1	UNID	21800069 – RETENTOR	
1	UNID	218000207 – ANEL	
4	UNID	211400095 – CALÇO	
4	UNID	211400084 – CALÇO	
2	UNID	218000265 – ANEL	
2	UNID	K9004352 – RETENTOR	
2	UNID	211500191 – GUIA	
4	UNID	218000670 – RETENTOR	
12	UNID	218000209 – ANEL	
4	UNID	218000210 – ANEL	
1	UNID	218100112 – BUJAO	
1	UNID	218000211 – ANEL	
1	UNID	242800005 – GUIA	
2	UNID	218100113 – PLUG	
2	UNID	212000176 – BOLT BLEEDING	
10	UNID	222200012 – DISCO	
10	UNID	222200013 – PLACA	
2	UNID	218000210 – ANEL	
6	UNID	218000213 – ENCOSTO	
6	UNID	218000914 – ANEL PISTÃO DE FREIO	
4	UNID	218000214 – ANEL	
4	UNID	218000215 – ANEL	
3	UNID	41101410 – BUCHA	
2	UNID	58011400 – ANEL	
1	UNID	K1030488 – ARRUELA	
1	UNID	41141930 – ARRUELA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR EIXO TRAZEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE FAZER EMBUCHAMENTO	
TOTAL DO LOTE R\$			22.879,39

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO SISTEMA DE CAMBIO E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.776	VALOR TOTAL R\$
03	1	UNID	6200013 – JUNTA	19.250,00
	1	UNID	6100024 – JUNTA	
	1	UNID	6100030 – JUNTA	
	1	UNID	6300014 – JUNTA	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	4	UNID	6100029 – MOLA	
	4	UNID	6100083 – ESFERA	
	8	UNID	6100051 – RETENTOR	
	1	UNID	6200043 – JUNTA	
	1	UNID	6200015 – GARFO	
	2	UNID	6100084 – ESFERA	
	1	UNID	6100069 – CHAVETA	
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM	
	1	UNID	4-21823 – ENGRENAGEM	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

161

1	UNID	4-21824 – ENGRENAGEM
1	UNID	4-30167 – ENGRENAGEM
1	UNID	4-21822 – ENGRENAGEM
1	UNID	6200041 – JUNTA
1	UNID	6100053 – RETENTOR
1	UNID	6100025 – JUNTA
2	UNID	6100050 – RETENTOR
2	UNID	6100046 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100059 – ROLAMENTO
2	UNID	6107982 – ROLAMENTO
3	UNID	6100022 – JUNTA
1	UNID	6100068 – JUNTA
2	UNID	6100490 – CHAVETA
1	UNID	6100472 – CHAVETA
1	UNID	6100054 – RETENTOR
1	UNID	6105635 – ROLAMENTO
1	UNID	6100113 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14978 – ROLAMENTO
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
1	UNID	4-14973 – ROLAMENTO
1	UNID	6100014 – ESPAÇADOR
1	UNID	4-14972 – ROLAMENTO
4	UNID	6100000 – CALÇO
1	UNID	6200016 – JUNTA
5	UNID	6100121 – CALÇO
1	UNID	6100057 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100024 – JUNTA
5	UNID	6100001 – CALÇO
1	UNID	6100048 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107882 – ANEL TRAVA
1	UNID	6100047 – ANEL TRAVA
2	UNID	6107881 – ANEL TRAVA
5	UNID	6100102 – CALÇO
1	UNID	6100030 – JUNTA
1	UNID	6100023 – JUNTA
1	UNID	6100052 – RETENTOR
1	UNID	6100016 – PORCA
3	UNID	6200048 – CALÇO
3	UNID	6200003 – CALÇO
4	UNID	6200002 – CALÇO
1	UNID	D-6535 – ANEL DE BORRACHA
2	UNID	6100106 – CALÇO
2	UNID	6100105 – CALÇO
1	UNID	6100095 – TRAVA
3	UNID	D39222 – PARAFUSO
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
2	UNID	HWB 140S – BRAÇO DE DIREÇÃO
4	UNID	6100197 – BUCHA
12	UNID	D-31279 – PARAFUSO
12	UNID	D48025 – ARRUELA
2	UNID	D82195 – CONTRA PINO
2	UNID	6100390 – ARRUELA
2	UNID	6100107 – JUNTA
2	UNID	4-24272 – GONF



Município de Chopinzinho

152

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

2	UNID	4-21332 – CAPA	
2	UNID	D61148 – GRAXEIRA	
2	UNID	D10775 – CAPA	
2	UNID	D118782 – CONE	
2	UNID	6100392 – RETENTOR	
2	UNID	6200106 – COLAR	
1	UNID	KIT- SEDES DE BUCHAS	
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO	
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO	
1	UNID	SAE90 – OLEO LUBRIFICANTE DA CAIXA	
1	UNID	GRAXA	
2	UNID	1104 – COLA BRANCA	
1	UNID	5556 – TRAVANTE	
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR A CAIXA	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR A CAIXA E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	
	UNID	SERVIÇO DE TROCAR HASTE E REPARO DO TOMBADOR	
	UNID	BAMENTO DE RODA	
TOTAL DO LOTE R\$			19.250,00

LOTE	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO MOTOR E EMBUCHAMENTO DIANTEIRO Motoniveladora HWB 140 – Etiqueta de Patrimônio nº 7.775	VALOR TOTAL R\$
04	6	UNID	KIT – PISTÃO E ANEIS 5 CANALETAS	41.000,00
	1	UNID	BLOCO DE MOTOR	
	1	UNID	EIXO DE COMANDO	
	6	UNID	BIELA	
	12	UNID	PARAFUSO DE BIELA	
	12	UNID	PORCAS DO PARAFUSO	
	1	UNID	JOGO – BRONZINA DE BIELA	
	1	UNID	JOGO – BRONZINHA DE MANCAL	
	1	UNID	JOGO – JUNTAS COM RETENTORES	
	1	UNID	SELO DO COMANDO	
	1	UNID	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	
	1	UNID	VIRABREQUIM	
	1	UNID	TUBO DO PURIFICADOR DE AR	
	1	UNID	VALVULA TERMOSTATICA	
	1	UNID	FILTRO DE AR 1ª	
	1	UNID	FILTRO DE AR 2ª	
	1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	
	2	UNID	FILTRO DIESEL	
	1	UNID	BOMBA DE OLEO DUPLA	
	12	UNID	TUCHO DE VALVULAS	
	1	UNID	CORREIA DA VENTUINHA	
	1	UNID	REPARO DA BOMBA D'AGUA	
	6	UNID	VALVULA DE ESCAPE	
	6	UNID	VALVULA DE ADMISSÃO	
	12	UNID	GUIAS DE VALVULAS	
	12	UNID	SEDES DE VALVULAS	
	1	UNID	BUCHA DO COMANDO	
	6	UNID	BUCHA DE BIELAS	
	1	UNID	SILICONE	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1	UNID	TRAVANTE	
1	UNID	TINTA	
1	UNID	OLEO LUBRIFICANTE	
1	UNID	6107209 – RETENTOR EMBREAGEM	
1	UNID	FILTRO DE OLEO DA EMBREAGEM	
1	UNID	6201883 – DISCO	
1	UNID	6105839 – ANEL TRAVA	
4	UNID	6106102 – PINO	
4	UNID	6106103 – MOLA	
1	UNID	KIT – EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
4	UNID	6100637 – BUCHA	
2	UNID	6100636 – BUCHA	
2	UNID	D82195 – CONTRAPINO	
2	UNID	4-21372 – CONE	
2	UNID	4-21332 – CAPA	
2	UNID	D10775 – CAPA	
2	UNID	D118782 – CONE	
2	UNID	6100392 – RETENTOR	
4	UNID	6101074 – JUNTA	
2	UNID	6200106 – COLAR	
1	UNID	KIT – CALÇO DO GIRO	
1	UNID	6300041 – PINHAO	
4	UNID	6100636 – BUCHA	
4	UNID	4-11854 – BUCHA	
1	UNID	PINO CILINDRO TOMBAMENTO DE RODA	
1	UNID	KIT – SEDES DE BUCHAS	
1	UNID	GRAXA	
1	UNID	HASTE DO TOMBAMENTO	
1	UNID	KIT – REPARO DO TOMBAMENTO	
1	UNID	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR	
1	UNID	SERVIÇO DE REVISAR BOMBA E BICO	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	
1	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTOS DOS PINOS	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAS HASTE E REPARO DO TOMBAMENTO DE RODA	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DO GIRO E REGULAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DA CELA E AJUSTAR	
1	UNID	SERVIÇO DE TROCAR BUCHAS DO CILINDRO LAMINA	
TOTAL DO LOTE R\$			41.000,00
VALOR CONTRATUAL R\$			97.509,39

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 25/2016, bem como a proposta da fornecedora, e anexos que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição dos produtos e serviços acima descritos, a importância total de R\$ 97.509,39 (noventa e sete mil quinhentos e nove reais com trinta e nove centavos), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento pronto para uso e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

164

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO: 05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (891-892-893-894).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DAS PEÇAS E SERVIÇOS

As máquinas/equipamentos a serem consertados, objeto desta licitação deverão ser entregues pela adjudicatária no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato, no pátio de máquinas do município.

A peça referida no Lote nº 01, deverá ser entregue em 15 (quinze) dias, no mesmo local.

As peças e serviços serão fiscalizados pelo Senhor Glacir Zanatta, Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 25/2016, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato. § 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da retirada dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

Os serviços serão fiscalizados pelo Senhor Glacir Zanatta, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZOS DE GARANTIA E VIGÊNCIA

O prazo de garantia das peças e serviços será de 90 (noventa) dias.

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

165

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 15 de março de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto – Prefeito
Contratante

Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME
Sandra Lucia Zanelato
Contratada

Testemunhas:

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 22 de Março de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 396 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Público comparece em peso durante festa de Saudade do Iguaçu



CELEBRAÇÃO

PG. 05

CNBB publica nota sobre o momento atual do país

MENSAGEM

PG. 04

Comunicado da Justiça Eleitoral

ELEIÇÃO

PG. 09

Candidatos fazem prova do Teste Seletivo

CONCURSO

PG. 04

Administração Municipal realizou prestação de contas do ano de 2015

CHOPINZINHO

PG. 03

Polícia investiga morte de menina de 05 anos na aldeia indígena Kaiguangue em Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 11

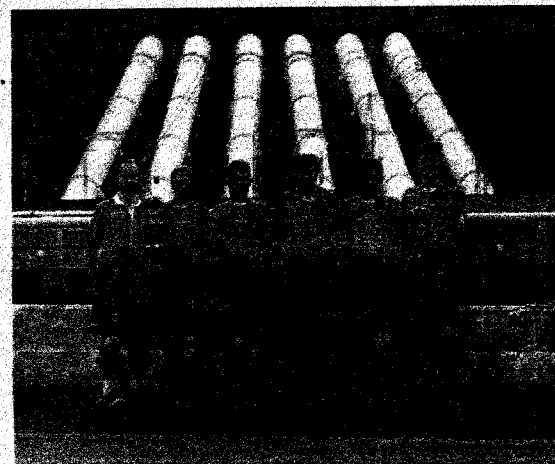
Projeto Páscoa - CMEI de São João

Saudadenses viajam para Vitória - ES



PÁSCOA

PG. 03



ESPORTE

PG. 09

151	THAIS APARECIDA DALFOVO	8,6
152	SANDRA ANDREIA RUTHES	Ausente
153	SILMARA BAPTISTA DE SOUZA	Ausente
154	SUELEN PINTO RAMOS	9,6
155	MICHAEL FORTUNA	Ausente
156	JAINÉ DELANE DOS SANTOS	Ausente
158	ALEXANDRE VANIN	8,7
160	JOÃO MARCELO BRITO CHICHORRO	9,6
162	EMANUELI BERNART CORREA	7,1
166	ANA ROSA DA SILVA	Ausente
167	THAUANI MARTINI	Ausente
168	INDIANE CARLA PARIZ	5,8
170	SABRINA FETTER	9,6
172	PATRICIA LOOP	8,7
173	NATALIA GOIS TRENTO	6,5
176	BARBARA ELLEN SANTOS MURARO	9,6
177	JANAINA DELANE	Ausente
178	JUCEMARA ALMEIDA LARA	8,7
182	PAMELA DAUM	9,6
183	KELI APARECIDA BUENO	7,0
186	GUSTAVO PAIA DEZINGRINI	9,6
187	ROSANE MOREIRA	10,0
188	FERNANDA RAUBER	9,2
192	PEDRO HENRIQUE DE BRITO CHICHORRO	10,0

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 39/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de madeiras para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 40/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de abril de 2016, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar municipal e acadêmico. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 41/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de abril de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de serviços técnicos de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 42/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de abril de 2016, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de expediente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 43/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 07 de abril de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de refeições tipo almoço para confraternização do dia do trabalhador. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 44/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 07 de abril de 2016, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: Aquisição de armários, utensílios e eletrodomésticos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 45/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Cartilhas para o CRAS e CREAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Fone: (46) 3242-8600.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (quatro) horas do dia 11 de abril de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 2/2016, para Contratação de Empresa para Construção de reforma do CREAS e CRAS Central. Valor R\$ 57.846,54 - Recursos: Qualificação da Gestão SUAS. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Espécie: Extrato do Contrato 69/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção do Semáforo. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 865 e 864. Data da assinatura: 17/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Luzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 65/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME. CNPJ: 09.436.050/0001-90. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Conserto de Máquinas Rodoviárias. Valor total: R\$ 97.509,39. Origem: Pregão Presencial nº 25/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 891-892-893-894. Data da assinatura: 15/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sandra Lucia Zanelato, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016
CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rogério Masetto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954-9/PR e do CPF/MF nº 797.794.179-15, e CONTRATADO(A): Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME, com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, CNPJ nº CNPJ: 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.987.329-72

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CMEI Santiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da CONCORRÊNCIA nº 1/2016, homologada pelo CONTRATANTE

VALOR: R\$ 0 prepo global para execução do objeto deste

Contrato é de R\$ 1.673.215,40 (um milhão e setenta e três mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução do contrato correrão a conta dos recursos advindos do FNDE, na seguinte Dotação Orçamentária: 06.02.12365/012.1.005.4.4.90.51 (1068-1069).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias a partir da data da Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, 16 de março de 2016.

Município de Chopinzinho CONTRATANTE
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME CONTRATADA
Rº
João Clodoaldo Martins

Espécie: Extrato do Contrato nº 68/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Berços Infantis Confeccionados em MDF. Valor Total R\$ 5.700,00. Elementos de Despesa: 512 e 953. Origem: Pregão Presencial nº 23/2016. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 16/03/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 26/2016. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Corte de Grama. VIGÊNCIA: 12 meses. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter seu início no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: **ELEMENTOS DE DESPESA:** 502-505-507-508-509. **GESTOR:** Senhor Glaciir Zanatta, ARP nº 67/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Daniel Weverton Martins 09664741981 - MEI, Valor Total estimado R\$ 30.000,00. Chopinzinho, PR, 16 de março de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 24/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças de Reposição para Manutenção de Equipamentos Odontológicos, Médico / Hospitalares, Laboratoriais e de Enfermagem. VIGÊNCIA: 12 meses. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: **ELEMENTO DE DESPESA** 449-450-451-452-453-454 **GESTOR:** Senhor Ivoliciano Leonarchik, ARP nº 70/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Odonto Tec Ltda, Valor Total estimado R\$ 39.512,00. Chopinzinho, PR, 17 de março de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

REPUBLICAÇÃO - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 19/2016, de 16/02/16, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tanto público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
ODONTO TEC LTDA	24.000,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/03/16. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Publicações Legais

REPUBLICAÇÃO - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.912,00	LEONIR VIDAL 94410739972

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MARÇO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

REPUBLICAÇÃO - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
900,00	ROQUE NARCISO MARSHNER 60336846991

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MARÇO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

REPUBLICAÇÃO - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Compras nº 20/2016, de 16/02/2016, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA	1.413.500,00
OTAVIO JOSE BARANCELLI	223.850,00
AUTO POSTO DA XV LTDA - EPP	275.175,00

Que apresentaram os Menores Preços por Lote para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/03/2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.800,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MARÇO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 25/2016, de 25/02/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	97.509,39

Que apresentou os Menores Preços por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/03/2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global, nº 1/2016, para contratação de empresa Contratadora de Empresa para Execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CEMEI Santiago Dantas e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME	R\$ 1.673.215,40

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/03/2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 23/2016, de 23/02/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	5.700,00

Que apresentou o Menor Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/03/2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 26/2016, de 25/02/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
DANIEL WEVERTON MARTINS 09684741981	30.000,00

Que apresentou o Menor Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/03/2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 24/2016, de 25/02/2016, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ODONTO TEC LTDA	39.512,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/03/2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, publicados pelo edital nº 009/2016, de 22 de fevereiro de 2016, do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 014/2016, de 02 de outubro de 2015, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo
- Juliana de Quadros

Cargo: Técnico de Enfermagem
- Priscila Patrícia Bosi

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Extrato de Portaria
de Portaria
Portaria nº 175/2016
Licença Prêmio
Data: 04/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 176/2016
Licença Prêmio
Data: 08/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 177/2016
Elevação de Nível Salarial
Data: 08/03/2016

Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 178/2016
Concede Férias
Data: 08/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 179/2016
Licença Maternidade
Data: 09/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 180/2016
Revoga Portaria
Data: 18/03/2016

Portaria nº 180/2016
Prorrogação Licença Maternidade
Data: 10/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 181/2016
Licença Maternidade
Data: 10/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 182/2016
Licença Maternidade
Data: 10/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 183/2016
Torna Estável
Data: 08/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 184/2016
Prorrogação Licença Maternidade
Data: 10/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Errata Portaria nº 078/2016
Licença Prêmio
Data: 07/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 185/2016
Concede Férias
Data: 14/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 186/2016
Licença Prêmio
Data: 14/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Errata Portaria nº 476/2015
Prorrogação Licença sem Vencimento
Data: 02/12/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 187/2016
Licença Prêmio
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 188/2016
Concede Licença Maternidade
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 189/2016
Revoga Portaria
Data: 18/03/2016

Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 190/2016
Revoga Portaria
Data: 18/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Portaria
Portaria nº 191/2016
Ampliação/Carga Horária
Data: 18/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 095/2016
Demite Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 096/2016
Demite Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 097/2016
Demite Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 098/2016
Exonera Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 099/2016
Exonera Servidor a Pedido
Data: 16/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 110/2016
Exonera Servidor
Data: 17/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 111/2016
Exonera Servidor
Data: 17/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 112/2016
Exonera Servidor
Data: 17/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 113/2016
Exonera Servidor
Data: 17/03/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 114/2016
Exonera Servidor
Data: 29/01/2016
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)